

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

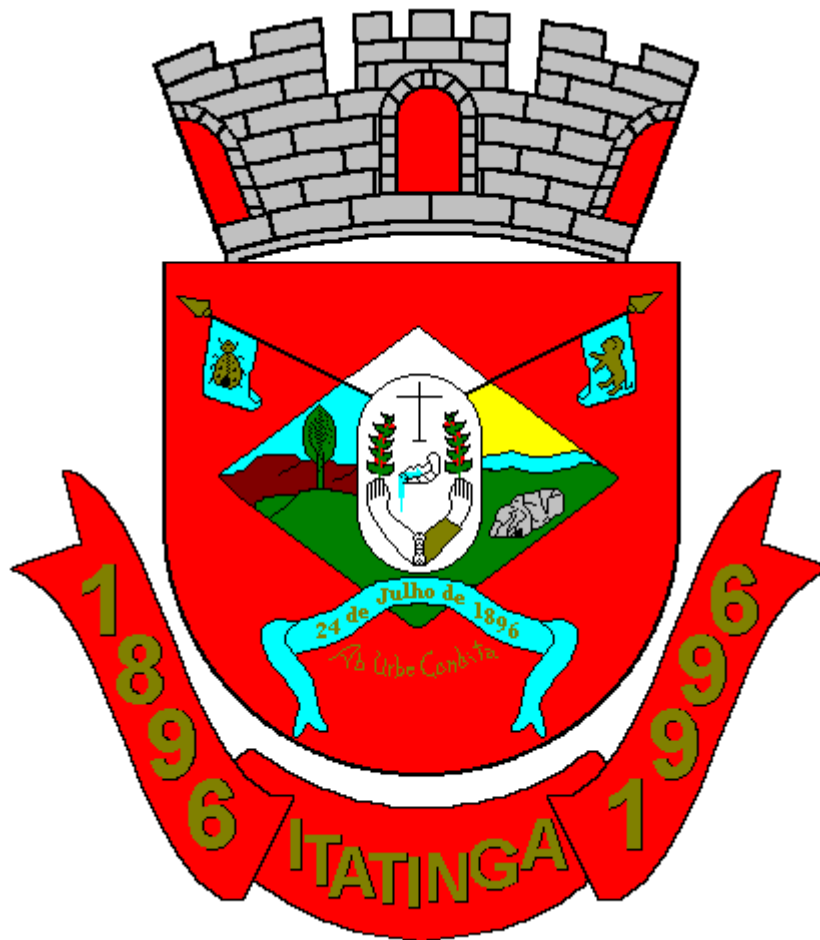


DIRETORIA DE SAÚDE ITATINGA/SP



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025



APROVADO PELO CONSELHO EM

25/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

CARLOS IVAN MANDUCA FERREIRA

Diretor Geral de Saúde

SÉRGIO BLUMER RICARDO BICICCHI

Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

SÔNIA MARIA DE BARROS LOPES

Diretora Clínica

LAZARO JOSÉ DE OLIVEIRA

Coordenador de Saúde Bucal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2020-2022

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

ALDO PAULO MARTIN – CONVÊNIOS SAÚDE

PAULA GRAZIANE BOTTA – ENFERMEIRA AB

EDNA REGINA VICTOR – PRESIDENTE CONSELHO M. SAÚDE

BETHÂNIA V. L. SANTIAGO – VETERINÁRIA VISA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	pg. 04
II – ELABORAÇÃO DO PLANO.....	pg.06
II – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	pg. 08
VI – PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.....	pg. 11
V – REGIONALIZAÇÃO.....	pg. 12
VI – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	pg. 13
VII – ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS.....	pg.15
VIII – SETOR EDUCACIONAL.....	pg.18
IX - DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE.....	pg. 20
X – REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	pg. 29
XI – COVID-19.....	pg.34
XII – ASPECTOS GERENCIAIS	pg. 36
XIII – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	pg. 37
XIV – 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	pg. 46
XV – PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19.....	pg. 54
XVI – PLANO MUNICIPAL DE HANSENÍASE.....	pg. 64
XVII – SISPACTO 2021	pg.76
XII. QUADRO FINANCEIRO PPA 2022-2025 – LOA -2022	pg. 77



I – INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, a saúde passa à ser reconhecida, como direito social e dever do Estado. A efetivação desse direito vem sendo buscada através de medidas de reorganização do Sistema Único de Saúde que viabilizem os princípios e diretrizes estabelecidos na Carta Constitucional.

A descentralização das ações e serviços de saúde, preconizada pelo novo sistema, considera o município como instância concreta para o cuidado em saúde, por entendê-lo como espaço onde pode ser a maior proximidade entre o gestor de saúde e a população.

Partindo dos princípios do SUS: integralidade, equidade e universalidade, o Plano Municipal de Saúde representa uma oportunidade de levantar as necessidades da saúde pública municipal e avaliar os avanços alcançados nos últimos anos.

O Plano Municipal de Saúde, ao definir pela Diretoria Geral de Saúde para os próximos quatro anos, visa expandir a capacidade de organização do SUS no município, enfrentar a fragmentação da atenção, integrar e otimizar recursos, evitar desperdícios, além de melhorar a eficiência e qualidade de suas ações e serviços.

Com o planejamento ora discutido, a gestão pretende confrontar importantes desafios da saúde pública, como: fragilidades da própria gestão, o crescimento de doenças crônicas degenerativas e o sub financiamento. Para os próximos anos, o município deve enfrentar de forma reflexiva o resultado do longo período de pandemia da COVID-19, como pacientes com sequelas da doença, sofrimento mental resultante da imposição de períodos de distanciamento, do medo e decorrentes de longas internações.

O enfrentamento desses e outros desafios e o alcance de uma saúde pública de mais qualidade e efetividade são altamente dependentes de profissionais capacitados, do uso consciente dos recursos disponíveis, de gestão eficiente e equânime do dinheiro público

Em Itatinga, uma das propostas para vencer os desafios apontados é o trabalho entre as Diretorias de Saúde e Diretoria de Esportes e Lazer, compondo Saúde e Qualidade de Vida. A parceria entre essas Diretorias amplia a oferta de ações de promoção na saúde, além de



viabilizar tratamentos com práticas integrativas e complementares, o que amplia e qualifica o cuidado integral da população.

A Diretoria de Saúde aposta no trabalho em equipe, na construção de uma saúde de qualidade para Itatinga, gerando vínculo e responsabilização das equipes através do acolhimento humanizado.

Para os próximos anos, o município continuará à investir no modelo de Estratégia da Saúde da Família, o qual hoje o município classificado como tipologia urbano, possui duas Equipes de Atenção Primária (EAP) com 20 horas semanais homologadas pelo Ministério da Saúde, aguardando a homologação das demais equipes e ampliação outras. Esse novo formato tem a finalidade de ampliar o acesso da população em tempo oportuno; às necessidades de saúde que apresentam.

É importante destacar que, na construção coletiva deste Plano Municipal, foram incluídas as propostas destacadas da 6ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em 17 de julho de 2021.

No decorrer desta nova gestão, priorizará os espaços de Educação Permanente em Saúde, que serão a base para a construção coletiva de projetos que deem sustentabilidade às ações contempladas no Plano Municipal de Saúde. O investimento em qualificação profissional deverá ser um dos principais focos da gestão.



II - ELABORAÇÃO DO PLANO

O planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), atende a uma obrigação legal e visa assegurar a unicidade e princípios constitucionais do SUS. Dessa maneira, este Plano Municipal de Saúde (PMS) tem por objetivo expressar as responsabilidades, compromissos e prioridades dos gestores municipais em relação à saúde da população de **Itatinga** para o período de 2022 à 2025. A construção do PMS está pautada nas Leis 8.080 e 8.142 de 1990, no Decreto 7.508/11 e na Lei Complementar 141/2012, tendo como intenção conduzir a política municipal de saúde e divulgar seus objetivos, metas, ações e indicadores. O Decreto 7.508/11 cumpre o papel de aprimorar processos e práticas inerentes um novo ciclo de gestão no SUS, ao regulamentar aspectos da Lei 8.080/90 no tocante ao planejamento da saúde, assistência a saúde, articulação interfederativa e regionalização, dentre outros.

A Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, estabeleceu que os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão, os quais devem ser compatíveis com “os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão.” De acordo com a referida portaria:

. O Plano Municipal de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor da saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades de cada esfera.

. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

. O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA**

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi organizado de forma a permitir uma orientação clara para a gestão, os trabalhadores e os cidadãos. Seu processo de trabalho foi conduzido pela Diretoria de Saúde, através de enfermagem, psicologia, vigilância em saúde, assessores e coordenadores de saúde e juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, atendendo às dúvidas revisou e consolidou os dados recebidos. Também foi realizada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, onde foram discutidas as propostas em três eixos temáticos: Eixo I – Desafios da saúde na pandemia e pós-pandemia e Defesa do SUS, Eixo II – Assistência à Saúde, Trabalhadores de Saúde e Financiamento da Saúde e Eixo III -Saúde Mental na pandemia e pós pandemia.

Este Plano Municipal está dividido por diretrizes organizativas da gestão que foram pensadas com o objetivo de promover o acesso qualificado aos serviços de saúde, quais sejam:

Diretriz I – Atenção Primária

Diretriz II – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

Diretriz III – Assistência Farmacêutica

Diretriz IV – Investimento

Diretriz V – Vigilância em Saúde – Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

Diretriz VI – Gestão do SUS

Diretriz VII – Participação Social



III – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Itatinga é um município brasileiro do estado de São Paulo. Sua população estimada é de 20.921 – Fonte IBGE – Estimativas de população em 2021.

Ocupa uma área de 979.817 km². Tem uma densidade demográfica de 18,42 habitantes por km² e temperatura média de 12 e 29 ao longo do ano.

A cidade possui os seguintes municípios limítrofes:

Ao Norte: Botucatu;

Ao Leste: Pardinho e Bofete;

Ao Oeste: Avaré;

Ao Sul: Angatuba e Paranapanema.

Outras distâncias importantes:

- Aeroporto de Bauru: 147,2 km

- Aeroporto de Viracopos: 200,2 km

- Aeroporto de Congonhas: 225,2 km

- Aeroporto de Guarulhos: 245,4 km

- Porto de Santos: 301,4 km

Rodovias importantes:

- Rodovia Castelo Branco km 221



Itatinga, como a maioria dos municípios brasileiros, teve o seu nome originado das formações rochosas, oriundas de uma enorme pedra branca de regular conformação, existente a leste da sede municipal. O vocábulo do tupi - guarani “ITA” = PEDRA e “TINGA”= BRANCA deu a origem a ITATINGA, que significa PEDRA BRANCA.

A povoação teve início por volta de 1875, quando os pioneiros José Pinto de Oliveira, Major Francisco Gomes da Silva Prado e Antônio Francisco da Silva, auxiliados pelo Cel. Eduardo Lopes de Oliveira, Major João Pinto Novaes Bello e outros resolveram erigir uma capela em louvor de São João Batista de Itatinga. Ao Santo Padroeiro foi doada uma área de 100 (cem) alqueires desdobrada da Fazenda São João. Em 1888 foi erigida à cruz da futura Capela e, assim, a Igreja tinha um patrimônio, faltava a criação da Paróquia.

Em 1891, o povoado foi elevado à categoria de Distrito da Paz, através da Lei Estadual nº 146, de 01/04/1891.

Em 24 de julho de 1896, através da Lei Estadual nº 415, o Distrito de São João Batista de Itatinga foi elevado à categoria de Município, pertencente a então Comarca de Rio Novo, hoje Avaré. Em 15 de maio de 1898, é instalada a primeira Câmara Municipal.

A 19 de julho de 1899, o Bispo Diocesano D. Antônio Alvarenga baixou uma Portaria criando a Paróquia de São João Batista de Itatinga, concretizando-se assim o maior desejo daqueles pioneiros Italianos que vieram em colônias para trabalhar em fazendas de café, e Espanhóis e Portugueses que não vieram em colônias, mas como integrantes isolados, exercendo várias profissões.



Em 1905, através da Câmara Municipal, foram oferecidas vantagens aos que quisessem contribuir para a construção de um ramal férreo, ligando a sede do município à linha Sorocabana. Em 1º de agosto de 1914, é entregue ao Governo do Estado esse ramal e a 30 de agosto de 1953 Itatinga, foi finalmente, incorporada ao tronco eletrificado da antiga Estrada de Ferro Sorocabana (E.F.S.).

Com o rápido impulso da agricultura, em virtude de terras férteis, o município começou a prosperar espetacularmente, chegando a ser, na década de 20, o segundo maior produtor de café fino do Brasil e do mundo, além de outras culturas como, algodão, cereais, etc.

Até 25 de novembro de 1926, o município de São João de Itatinga pertencia à Comarca de Avaré e, a partir daí, passou a pertencer à Comarca de Botucatu.

Em 30 de Novembro de 1938, através do Decreto Estadual nº 9.775, o município de São João de Itatinga, passou a se chamar ITATINGA.

Conta hoje com o Distrito de Lobo, este criado pela Lei nº 2.066, de 15 de outubro de 1925, e o povoado do Bairro de Engenheiro Serra, criado em 10 de agosto de 1955.



IV. PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Atualmente o município é administrado pela Legislatura 2021-2024 pelos seguintes parlamentares:

Prefeito Municipal: João Bosco Borges

Vice Prefeito: Paulo Roque de Oliveira

A Câmara Municipal é composta atualmente por 09 (nove) vereadores, como segue;

Presidente: Cristian Batista Fernandes

Vice – Presidente: Renato da Silva Almeida

1º Secretário: Edson Ricardo Biazon

2º Secretária: Arlete de Moraes

Vereadores: Da esq. para dir.: Edson Ricardo Biazon, Lucas Fernando Pepe Machado, Fernanda Honório Martins, Arlete de Moraes, Prefeito João Bosco Borges e Vice Paulo Roque de Oliveira, Cristian Batista Fernandes, Alexsandra de Souza Pinto, Manoel Carlos Paixão Filho, Renato da Silva Almeida e Leonardo Rocha Zanardo,





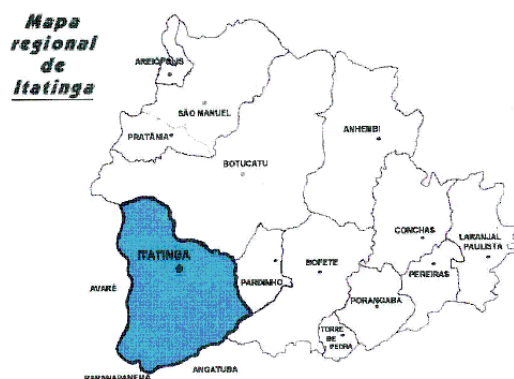
V- REGIONALIZAÇÃO

O município pertence ao Departamento Regional de Saúde VI Bauru/SP, RRAS09 onde este está no Colegiado Regional Pólo Cuesta, com mais 12 (doze) municípios integrantes: Anhembi, Areiópolis, Botucatu, Bofete, Conchas, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratania, São Manoel, Torre de Pedra. O município possui Termo de Convênio 000606/2020 com a Secretaria de Estado de Saúde – SES-SP - visando o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde SUS/SP.

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANHEMBI	736.463	6819	9,26
AREIÓPOLIS	85.947	11158	129,82
BOFETE	653.36	11921	18,25
BOTUCATU	1482.874	148130	99,89
CONCHAS	468.243	18019	38,48
ITATINGA	979.872	20921	21,35
LARANJAL PAULISTA	386.763	28785	74,43
PARDINHO	210.036	6508	30,99
PEREIRAS	222.156	8773	39,49
PORANGABA	266.565	10067	37,77
PRATÂNIA	179.817	5317	29,57
SÃO MANUEL	651.041	41123	63,16
TORRE DE PEDRA	71.303	2422	33,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA**

VI - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Foi instituído pela Lei 702, de 12 de Agosto de 1991, com suas alterações pela Portaria nº 097, de 23 de Março de 2020 e está em pleno funcionamento. Porém em breve, será reformulado, sendo necessário ajustes e inserção de novos membros.

Presidente: EDNA REGINA VICTOR

Secretário Executivo: ALDO PAULO MARTIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 097, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conforme dispõe o artigo 3.º da Lei n.º 702, de 12 de agosto de 1991, com modificações introduzidas pela Lei n.º 899, de 04 de novembro de 1994 e pela Lei n.º 1.900, de 29 de agosto de 2012, **DESIGNAR** as pessoas abaixo, para membros e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS:

- I. Representante da Administração Pública:**
 - a) Poder Executivo Municipal:**
Membro: Carlos Ivan Manduca Ferreira.
- II. Representantes de Instituições Prestadoras de Serviços:**
 - a) Instituições Prestadoras de Serviços sem fins lucrativos:**
Hospital St.ª Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni de Itatinga;
Membro: Sílvia de Castro Ribeiro;
Suplente: Tamara Ferreira.
 - b) Instituições Prestadoras de Serviços Públicos:**
Unidade Básica de Saúde "Prof. Dr. Fioravanti Alonso Di Piero";
Membro: Aldo Paulo Martins;
Suplente: Paula Graziane Botta Recuchi.
- III. Representantes de Trabalhadores da Área de Saúde:**
 - a) Três Profissionais da Área da Saúde:**
 - a.1 – Representante da UBS "Prof. Dr. Fioravanti A. Di Piero":**
Membro: Thompson Sakai de Oliveira;
Suplente: Claudinéia Mantovani Lopes.
 - a.2 – Representante da UBS "Dona Antonieta S. de Almeida":**
Membro: Sara Rita de Barros;
Suplente: Maria Cristina Deonízio.
 - a.3 – Representante da Área de Vigilância em Saúde:**
Membro: Bethânia Vieira Lopes Santiago;
Suplente: Sérgio Ricardo Blumer Bicicchi.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 - Centro - CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

IV. Representantes dos Usuários:

- a) **Das Indústrias:**
Membro: Gabriel Furlani Hummel;
Suplente: Vinícius da Anunciação.
- b) **Do Comércio e Serviços:**
Membro: Giovana Feliciano Botelho;
Suplente: José Ricardo Fernandes.
- c) **Da Agricultura:**
Membro: Lúcia Helena de Camargo Rocha;
Suplente: Patrícia Vieira.
- d) **Representantes de Entidades Representativas da Comunidade:**
- d.1 – Representante da Associação Comercial e Empresarial:**
Membro: Jean Rodrigo Dezzopa;
Suplente: Simone Alessandra Ferreira Machado.
- d.2 – Representante da Educação:**
Membro: Tânia Priscila Lúcio Corrêa;
Suplente: Eleni Grubisich de Proença.
- d.3 – Representante da Associação dos Moradores de Itatinga:**
Membro: Rosa Maria da Paz Ferreira;
Suplente: José Carlos Alves de Oliveira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogada a Portaria n.º 226/2017.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 23 de março de 2020.


JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 23 de março de 2020.


Luciano Cláudio Polido dos Santos
Secretário Municipal



VII. ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS

O município de Itatinga possui uma área territorial de 982,2 Km², sendo 977,2 Km² de área rural e 5 Km² de área urbana. Está situada na zona fisiográfica de Botucatu, região administrativa de Bauru, distante da Capital do Estado 221 km, pela Rodovia Presidente Castelo Branco. Itatinga limita-se ao norte com Botucatu, ao sul com Angatuba e Paranapanema, a leste com Pardinho e Bofete e a oeste com Avaré (Mapa 1, Tabela 1 e 2).

“As suas coordenadas geográficas são: 48º, 36’, 58” de longitude W de Greenwich e 23º, 06’, 05” de atitude sul, e a sede municipal está localizada a 826,2 m de altitude.

O clima varia muito, registrando-se temperatura máxima de 30°C no verão e 03°C no inverno. A temperatura média no verão é de 25°C e no inverno de 10°C. A precipitação pluviométrica atinge entre 1.200 a 1.300mm de média anual.

No tocante à hidrografia, o município de Itatinga é cortado por vários rios, ribeirões e córregos e entre eles destacamos os Rios Paranapanema, Santo Inácio, das Pedras, Pardo, Bonito, dos Veados, Tamanduá, os ribeirões do Atalho, do Meio, Água do Lobo, Barreiro, Água do Veado, Lajeado, Água da Cachoeira e os córregos, Paixão, Patos, Saltinho e a sudoeste do município a Represa Jurumirim

Tabela 1 – Distâncias e nº de habitantes das cidades da região de Itatinga – estimativa 2021

CIDADE	DISTÂNCIA EM Km	Nº DE HABITANTES
Avaré	53	91.232
Angatuba	60	25.479
Paranapanema	150	20.395
Pardinho	36	6.508
Bofete	52	11.921
Torre de Pedra	59	2.422
Porangaba	70	10.067
Pereiras	94	8.773
Laranjal Paulista	108	28.785
Conchas	86	18.019
Anhemi	99	6.819
Botucatu	33	148.130
Pratânia	64	5.317
São Manuel	54	41.123
Areiópolis	70	11.158

Fonte: Censo IBGE 2021 - FNS



ÁGUA, ESGOTO E COLETA:

O tratamento e o abastecimento de água são de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo – SABESP. O índice de cobertura com rede pública de água é de 97,4% da área de atendimento do contrato, sendo que a sede é de 100%. Em termos de coleta o índice é de 100% de rede disponível e tratamento de 100% do esgoto coletado.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO:

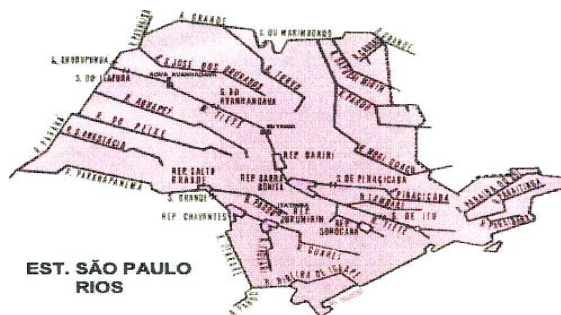
O sistema de estradas do município é servido pela Rodovia Pres. Castelo Branco, com 39 Km de extensão dentro de seus limites (a maior extensão dessa rodovia dentro de um município). A SP-216 (Rodovia José Sab), com 5 Km de extensão, interliga o perímetro urbano com a Rodovia Pres. Castelo Branco. Além dessas, temos a vicinal Itatinga – Avaré com 18,250 Km asfaltados, a vicinal Itatinga – Angatuba com 10 Km asfaltados e a vicinal Itatinga – Paranapanema com 33,700 Km asfaltados.





TRANSPORTE HIDROVIÁRIO:

Foi instalada uma balsa ligando os municípios de Paranapanema e Itatinga através da Represa Jurumirim. Estamos localizados a 74 Km do município de Conchas, a qual está ligado ao Rio Tietê, que possui acesso ao Rio Paraná e, conseqüentemente, ao Mercosul. (Mapa 3).





VIII – SETOR EDUCACIONAL:

Segue abaixo as modalidades de ensino no município de Itatinga, totalizando 2.715 alunos da rede municipal e 60 alunos de Educação especial. 18

TOTAL DE ALUNOS - ANO LETIVO 2021																				
EDUCAÇÃO INFANTIL																				
UNIDADE ESCOLAR	BERÇÁRIO I		BERÇÁRIO II		MATERNAL I		MATERNAL II			1ª ETAPA			2ª ETAPA			TOTAL P/ PERÍODO			TOTAL POR U.E	
	INTEGRAL		INTEGRAL		MANHÃ	INTEGRAL	TOTAL	MANHÃ	INTEGRAL	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE		INTEGRAL
CEI "JOANNA BIAZON DA SILVA"	11		16		-	24	24	18	20	38	-	-	0	-	-	0	18	0	71	89
CEI "DONA VIRGÍNIA BAGATA"	4		15		-	18	18	-	20	20	-	-	0	-	-	0	0	0	57	57
CEI "MARGARIDA M. R. L. DE OLIVEIRA"	7		16		-	20	20	-	-	0	-	-	0	-	-	0	0	0	43	43
CEI "TERESA PANDOLFO FANTON"	1		15		-	16	16	-	19	19	-	-	0	-	-	0	0	0	51	51
CEI "MARIA APARECIDA TOLEDO"	12		18		-	18	18	-	42	42	38	-	38	-	-	0	38	0	90	128
EMEF* "VER. EURICO MENDES BARBOSA"	2		6		5	-	5	6	-	6	10	-	10	4	-	4	25	0	8	33
EMEI "PROFª SONIA MARIA PAES"	-		-		-	-	0	21	-	21	42	43	85	59	59	118	122	102	0	224
EMEI "PEDRO ANTONIO PARENTI"	-		-		-	-	0	21	-	21	44	22	66	44	44	88	109	66	0	175
TOTAL DA REDE	37		86		5	96	101	66	101	167	134	65	199	107	103	210	312	168	320	800

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS																			
UNIDADE ESCOLAR	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO			TOTAL P/ PERÍODO			TOTAL POR U.E
	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL	
EMEF "PROFª MARIA DE LOURDES E. BRONZATTO"	33	37	70	38	39	77	46	24	70	27	44	71	54	24	78	198	168	-	366
EMEF "PROFª MARIA SUMAN"	21	39	60	22	40	62	37	13	50	21	40	61	36	21	57	137	153	-	290
EMEF "PROFª MARYGNEZ F. M. DE OLIVEIRA"	20	23	43	18	21	39	19	40	59	45	24	69	41	21	62	143	129	-	272
EMEF "PAULO THOMAZ DA SILVA" (INTEGRAL)	24	-	24	24	-	24	22	-	22	24	-	24	28	-	28	-	-	122	122
EMEF "PAULO THOMAZ DA SILVA" (MAGALY)	35	21	56	19	-	19	21	41	62	29	38	67	28	47	75	132	147	-	279
TOTAL DA REDE	133	120	253	121	100	221	145	118	263	146	146	292	187	113	300	610	597	122	1329

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS																		
UNIDADE ESCOLAR	ENSINO REGULAR												EJA		TOTAL U.E			
	6º ANO			7º ANO			8º ANO			9º ANO			EJA ANOS INICIAIS	EJA ANOS FINAIS				
	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL	NOTURNO	NOTURNO	MANHÃ	TARDE	NOTURNO	
EMEF "PREF. ARISTEU PEDROSO DE ALMEIDA"	102	61	163	92	60	152	125	30	155	72	20	92	9	15	391	171	24	
TOTAL	562												24		586			



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA**

EDUCAÇÃO ESPECIAL							
UNIDADE ESCOLAR	AEE		TOTAL		UNIDADE ESCOLAR	APAE	TOTAL
	MANHÃ	TARDE					
EMEF "PROFª MARIA DE LOURDES E. BRONZATTO"	7	-	21		APAE - BOTUCATU	39	39
EMEF "PROFª MARYGNEZ F. M. DE OLIVEIRA"	-	14					
EMEF "PREF. ARISTEU PEDROSO DE ALMEIDA"	-	-					

TOTAL DE ALUNOS POR MODALIDADE							
EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL				TOTAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL
		ENSINO REGULAR		EJA			
CEI (BERÇÁRIO I AO MATERNAL II)	PRÉ ESCOLA (1ª e 2ª ETAPA)	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	EJA - ANOS INICIAIS	EJA - ANOS FINAIS		
391	409	1329	562	9	15	2715	60
800				24			

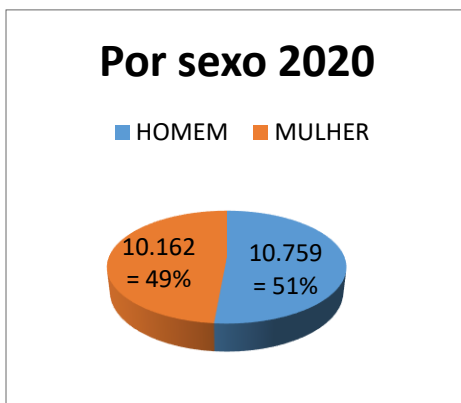
*FONTE: SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL - RELATÓRIOS GERENCIAIS DO QUADRO DA OCUPAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Além do Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior, há muitos alunos que frequentam Escolas de Ensino Superior, nas cidades de Avaré, Bauru, Botucatu e São Manuel, buscando melhor qualificação profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

IX - DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE:

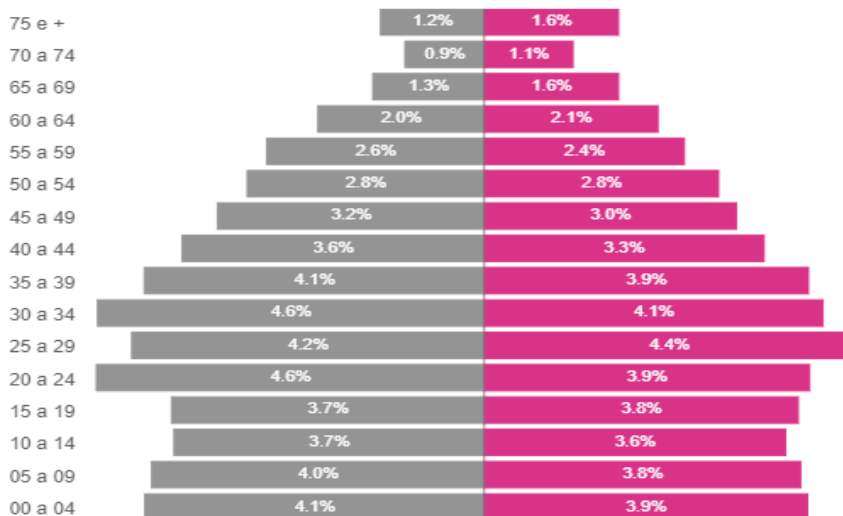


FAIXAS ETÁRIAS	HOMEM	MULHER	TOTAL
00-04	913	873	1.786
05-09	879	829	1.708
10-14	829	767	1.596
15-19	809	768	1.577
20-29	1846	1.637	3.483
30-39	1786	1.609	3.395
40-49	1395	1.336	2.731
50-59	1.113	1.309	2.152
60-69	699	736	1.435
70-79	337	362	699
80+	153	206	359
TOTAL	10.759	10.162	20.921

2000	2005	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2045	2050
------	------	------	------	-------------	------	------	------	------	------	------

População por sexo e idade

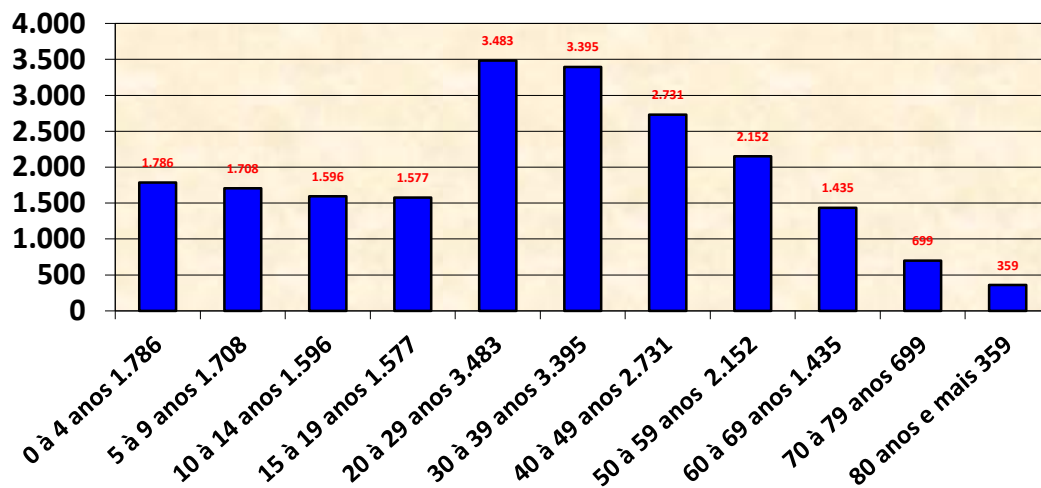
● Homens ● Mulheres





Podemos analisar os gráficos acima e constatar que a população maior em 2020, foi a masculina com 10.759 pessoas, representando 51%, já a população feminina representou 49% com 10.162 pessoas.

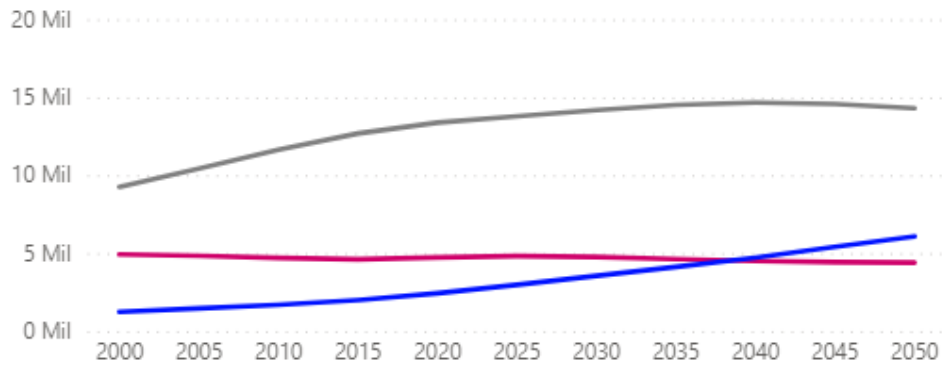
POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA 1 - 2020





Evolução da população por grupos de idade

● 00 a 14 anos ● 15 a 59 anos ● 60 anos e mais



Domicílios, população e habitantes por domicílio

2020

Município	Domicílios particulares ocupados	População residente	Habitantes por domicílio
Itatinga	6.602	20.550	3,11
Total	6.602	20.550	3,11

POPULAÇÃO URBANA E RURAL:

População urbana, rural e grau de urbanização

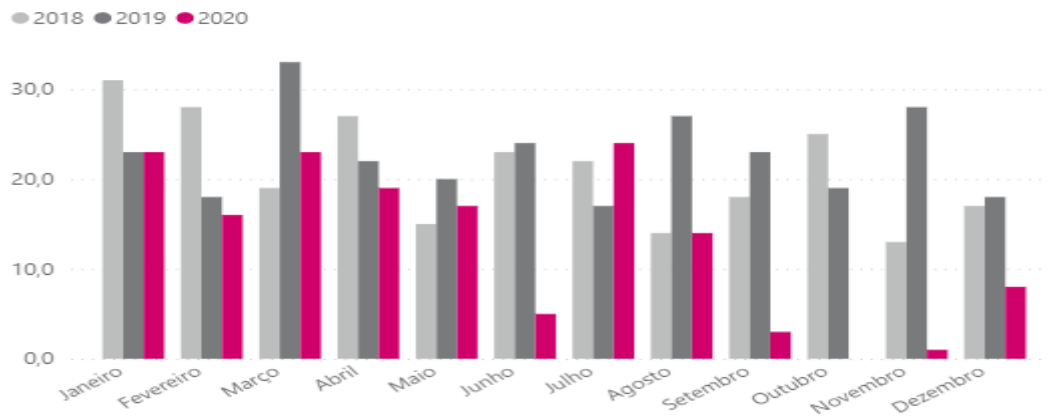
2020

Município	Urbana	Rural	Total	Urbanização
Itatinga	19.190	1.360	20.550	93,4%
Total	19.190	1.360	20.550	93,4%

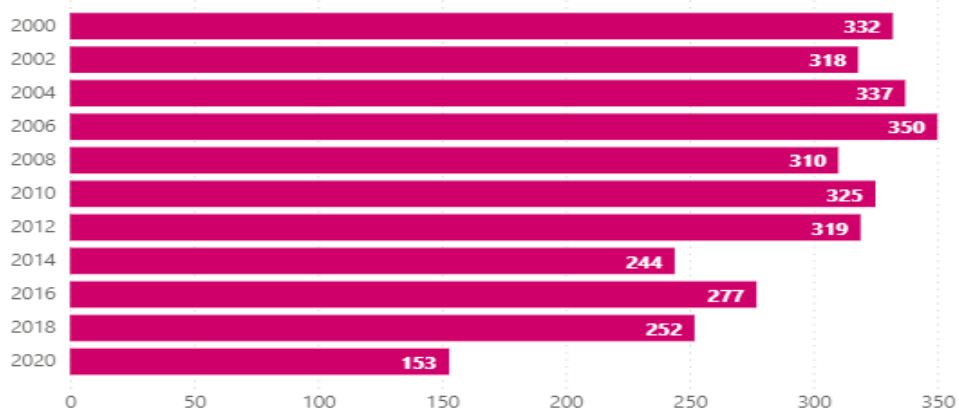


NASCIDOS VIVOS:

Nascidos vivos por mês de ocorrência



Evolução dos nascidos vivos



NASCIDOS VIVOS POR SEXO – 2020

MUNICÍPIO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
ITATINGA	117	120	237

FONTE: TABNET DATASUS

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/pnvsp.def>

Em 2020 foram 237 nascimentos de mães residentes de Itatinga, destes 117 masculinos e 120 femininos.



PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO:

➤ MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - SÃO PAULO

Internações por Sexo segundo Capitulo CID-10
Município: 352350 Itatinga
Período: 2020

Capitulo CID-10	Masc	Fem	Total
TOTAL	607	710	1.317
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	83	63	146
II. Neoplasias (tumores)	47	40	87
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	16	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	9	25
VI. Doenças do sistema nervoso	3	8	11
VII. Doenças do olho e anexos	4	2	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	68	154
X. Doenças do aparelho respiratório	47	43	90
XI. Doenças do aparelho digestivo	65	52	117
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	23	37	60
XV. Gravidez parto e puerpério	-	211	211
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	38	63
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	12	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	64	30	94
XXI. Contatos com serviços de saúde	102	72	174

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

FORNE TABNET DATASUS

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrsp.def>



» PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - SÃO PAULO

AIH aprovadas por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 352350 Itatinga
Período: 2020

Procedimento	2020	Total
TOTAL	357	357
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	15	15
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	197	197
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	9	9
0303010223 TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS - COVID 19	17	17
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	1	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	2
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	23	23
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)	1	1
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS	2	2
0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS	1	1
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	1	1
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	3	3
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	3	3
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	3	3
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	12	12
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	5	5
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	1	1
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	8	8
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	7	7
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	6	6
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	30	30
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	6	6
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2	2
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	1	1
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	1	1

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSA:

Óbitos por Ano processamento segundo Capítulo CID-10
Município: 352350 Itatinga
Período: 2020

Capítulo CID-10	2020	Total
TOTAL	64	64
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	24
II. Neoplasias (tumores)	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	11
X. Doenças do aparelho respiratório	7	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	1	1
XVIII. Síndromes e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	1	1
XIX. Lesões envenenamentos e outras consequências de causas externas	4	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

FONTE TABNET DATASUS

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrsp.def>

TAXA DE MORTALIDADE 2020 = 4,86

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/grsp.def>



PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS 2020

» PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SÃO PAULO - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

Qtd. aprovada por Ano atendimento segundo Grupo procedimento
Município: 352350 Itatinga
Período: 2020

Grupo procedimento	2019	2020	Total
TOTAL	119	315.739	315.858
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	14	14
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	8.877	8.880
03 Procedimentos clínicos	114	7.770	7.884
04 Procedimentos cirúrgicos	-	316	316
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	207	207
06 Medicamentos	-	298.413	298.413
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2	142	144

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

FONTE TABNET DATASUS

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qbsp.def>



RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS – INDIVÍDUOS - 2020

Quantidade por Tipo de Gestão segundo Ano/mês compet.
Município: 352350 Itatinga
Período: 2020

Ano/mês compet.	Municipal	Total
2020/Jan	124	124
2020/Fev	125	125
2020/Mar	124	124
2020/Abr	122	122
2020/Mai	119	119
2020/Jun	117	117
2020/Jul	119	119
2020/Ago	119	119
2020/Set	118	118
2020/Out	121	121
2020/Nov	121	121
2020/Dez	122	122

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

FONTE TABNET DATASUS

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/prid02sp.def>



X. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE:

1- REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

A rede de Atenção Primária no município é composta por três Unidades Básicas de Saúde, um Núcleo de Assistência Farmacêutica, um Núcleo de Vigilância em Saúde Epidemiológica e Sanitária, um Ponto de coleta de exames laboratoriais e um almoxarife próprio de saúde.

Atualmente o município possui duas equipes de atenção primária à saúde de 20 horas semanais credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde, e outras três aguardando homologação, mas que mantêm oferta de atendimento agendado por horário, prevalecendo de 15 em 15 minutos, que reorganiza o modelo assistencial ampliando a abordagem aos agravos de saúde, articulando ações de promoção de saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação. Atualmente o município está estruturado com 5 equipes que ofertam assistência no modelo de Estratégia de Saúde da Família, com médico gineco – obstetra e pediatria. O município caminha no sentido da ampliação da cobertura da Atenção Primária, Saúde Bucal e de ACS, hoje com apenas 2 (dois) Agentes Comunitários de Saúde desempenhando suas funções, aguardando o credenciamento de mais 06 (seis) profissionais.

A oferta de assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária se dá nas 03 (três) UBS, que ofertam, além das consultas programáticas, educação em saúde nas escolas e população em geral, mantendo o Programa Sorria SP e de Classificação de Risco (serviço interrompido no período de março de 2020 à julho de 2021, devido ao COVID-19), urgências e emergências; promovendo e prevenindo agravos de saúde bucal.

A Assistência Farmacêutica tem seu importante papel na produção do cuidado ofertado à população com construção do Núcleo de Assistência Farmacêutica de Itatinga – NAFI, à medida que se estrutura em um modelo que vai além da dispensação de medicamentos. Ela se destaca no município por promover a atenção farmacêutica ao usuário, com profissionais que orientam a forma correta de administração de medicamentos, a guarda e descarte adequados, propiciando o uso racional e a eficácia esperada adotada.

A Relação Municipal de Medicamentos REMUME é composta por 220 itens.

A cobertura da atenção primária à saúde em 2020 foi de 72,47%, a de Saúde Bucal foi de 33,33%, isso se deve às mudanças no sistema do MS, aguardando credenciamento e homologação de mais 2 (duas) equipes. A cobertura de ACS foi de 16,67%, indicando a necessidade urgente de credenciamento de mais profissionais.



ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

O município possui 09 serviços ofertados da rede própria licitados ou contratados, de atendimento especializados para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde, sendo Cardiologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Neurologia, Ortopedia, Oftalmologia, Psicologia, Psiquiatria e Urologia, ultrassonografia e rx. Em certos períodos foi necessário a suspensão de alguns serviços por conta da pandemia COVID-19.

Serviço de Apoio e Diagnostico

O município realiza por meio de contratos ou convênios exames complementares para diagnóstico complementado.

- Exames laboratoriais;
- Exames de rx;
- Exames de ecocardiografia;
- Exames de eletrocardiografia;
- Exames de holter 24 horas;
- Exames de ultrassonografia;
- Exames para COVID-19;
- Confecção de prótese total superior e inferior e confecção de prótese parcial removível
- Embasamento e conserto de prótese;
- Procedimentos de endodontia;

Há também exames de apoio e diagnóstico ofertados pelas referências do município como o AME, HC- FMB, entre outros.



REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E HOPITALAR

O município possui um pequeno Hospital 24 horas, que serve de retaguarda das UBS, sendo a entrada principal de casos de urgência e emergência, e que prestam serviços SUS. Possui em sua estrutura serviço de RX, sala de urgência e emergência, 06 leitos clínicos adultos SUS e 01 leito pediátrico SUS; desses foram convertidos três leitos para casos leves de COVID-19. Porém além do repasse federal mensal, a Prefeitura Municipal repassa em Termo de Fomento e Termo Aditivo Covid-19.

SAÚDE MENTAL

Hoje a estrutura da rede possui 3 Profissionais psicólogos, além de 01 Psiquiatra, que não mede esforços para sanar os problemas de saúde mental, porém será necessário a ampliação da rede com o fortalecimento da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), junto ao Departamento Regional de Saúde, para possível implantação de CAPS no município. O município já vem se organizando e discutindo, juntamente com os profissionais envolvidos; a elaboração do Projeto de Implantação de CAPS e o fortalecimento da saúde mental.

VIGILANCIA EM SAUDE

Priorização de Problemas

Para a priorização dos objetivos da VISA, considerou-se o exame do perfil sanitário municipal, os problemas atuais e relevantes de infra estrutura, principalmente vivido pela pandemia de COVID-19; organização e gestão, problemas relacionados ao potencial de risco associado aos objetos de atuação da vigilância sanitária e a avaliação do alcance de metas previstas na Programação Anual de Ações de Vigilância Sanitária elaborada conjuntamente com o Grupo de Vigilância Sanitária Regional de Botucatu – GVS XVI, além das diretrizes do Plano Diretor de Vigilância Sanitária – PDVISA e do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, as metas previstas no SISPACTO.

Retorno da Sala de Situação das Arborivores, com reuniões mensais com diversos setores da municipalidade juntos desenvolvendo ações para o enfrentamento das arboviroses.



Ações realizadas pela Vigilância Epidemiológica

- Campanha de Vacinação contra Influenza - anual
- Campanha dos 3 Bichos nas escolas - anual
- Campanha de Vacinação dos Escolares - anual
- Campanha de Sintomático Respiratório - anual
- Campanha Nacional de Multivacinação - anual
- Fique Sabendo - anual
- Alimentação do SINASC (Sistema de Nascidos Vivos) – a cada 15 dias
- Alimentação do SIM (Sistema de Mortalidade) – a cada 15 dias
- Investigação de doenças de notificação – sempre que necessário
- Alimentação do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) - semanal
- Investigação de mortalidade de mulher em idade fértil – sempre que necessário
- Investigação de mortalidade infantil – sempre que necessário
- Alimentação do SIVEP-DDA (Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas) - semanal
- Monitoramento dos casos de conjuntivite - semanal
- Monitoramento dos Atendimentos de Acidentes de Trabalho (RAAT) - semanal
- Boletim de Tuberculose - mensal
- Planilha de Dispensação de Insumos de Prevenção - mensal
- Planilha de Busca ativa de Sarampo - mensal
- Boletim de Imunobiológico - mensal
- Boletim de Insumo de Imunobiológico - mensal
- Atendimento e monitoramento à pacientes em tratamento de doenças de notificação – sempre que necessário
- Solicitação de Imunobiológico Especial (SIBE) – sempre que necessário
- Monitoramento dos casos de Dengue e Chikungunya através do Sistema online - semanal
- Monitoramento de notificação, de pacientes residentes em Itatinga, que são atendidos em unidades de outros municípios, através do sistema de Fluxo de Retorno - mensal
- Planilha de Teste Rápido – mensal
- Controle de estoque e solicitação de imunobiológico de rotina – sempre que necessário
- Administrar medicação supervisionada para pacientes de Tuberculose – diário
- Avaliar coberturas vacinais através do SI-PNI Web – mensal
- Palestras educativas



AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro e licenciamento dos estabelecimentos previstos na portaria CVS 01/2020;

Fiscalizações em 70% dos estabelecimentos de médio e alto risco, segundo a classificação da portaria CVS 01/2020;

Palestras educativas relacionadas a Arboviroses, Zoonoses e Alimento Seguro;

Visitas casa a casa, em imóveis especiais e pontos estratégicos. Realização de 4 ciclos de ADL no ano;

Monitoramento e vigilância das zoonoses;

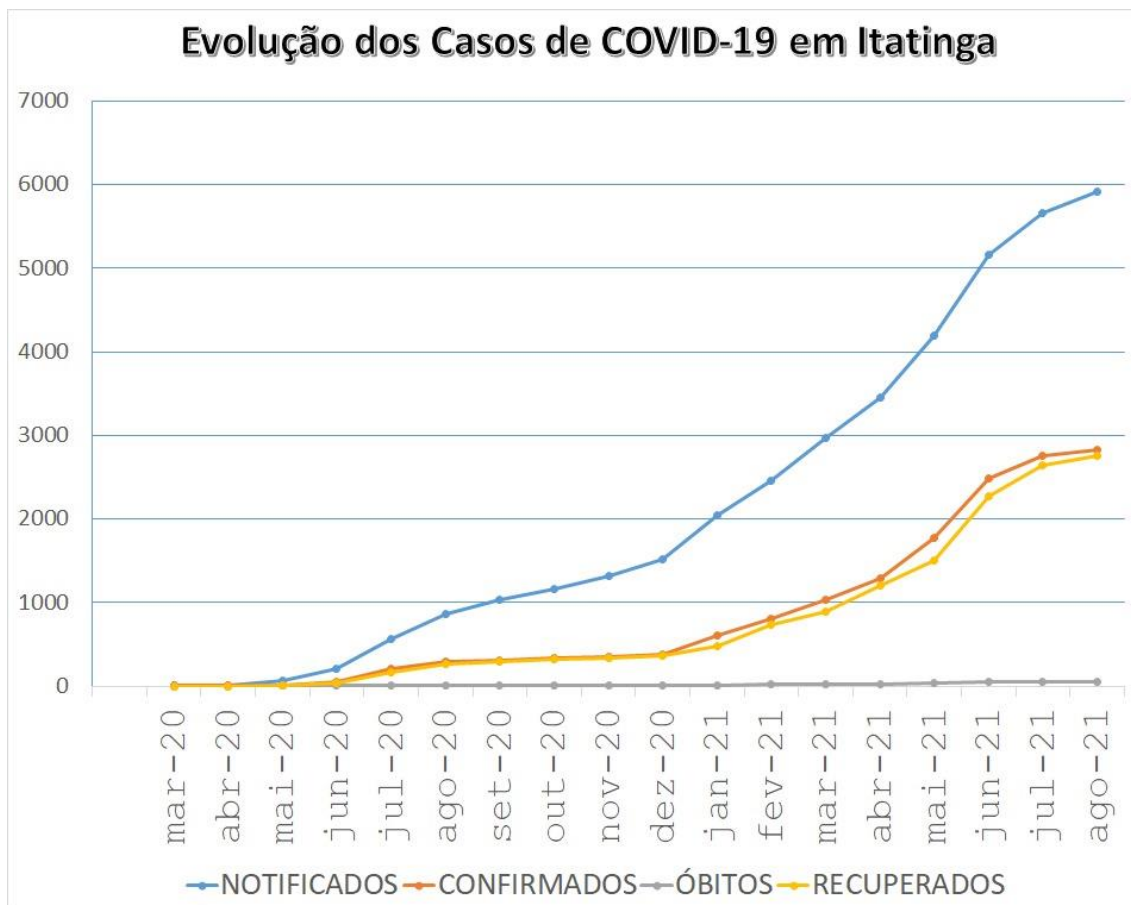
Investigações de acidentes com animais peçonhentos;

Investigação de acidente de trabalho;

Averiguação das denúncias recebidas.



XI. COVID-19 EM ITATINGA:



Desde o início da pandemia, a Diretoria de Saúde e equipe de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, vem trabalhando incansavelmente se dedicando em alertar a população sobre a gravidade do vírus, que tem aterrorizado o mundo. Foram adquiridos EPIs, medidas de restrição e distanciamento social, também foi realizado convênio com o HC-FMB para realização dos exames de RT-PCR, que se encontra no TA nº 05 para realização de mais 600 testes. Até o momento com 54 óbitos, e a vacinação em 64,61% da população em geral, observa-se a tendência na diminuição de casos novos positivos.

Algumas ações que contribuíram para frear a pandemia em nosso município:

- Aplicação de hipoclorito de Sódio nos estabelecimentos com maior circulação de pessoas, como UBSs, Hospital, Bancos, Lotérica e Cemitério.
- Aplicação de Amônia Quaternária com implemento cedido por uma empresa de colheita de laranja, pulverizando as ruas de maior fluxo de pessoas e cada dia um bairro. O serviço foi realizado de segunda à sexta-feira das 05:00 às 07:00



- Fiscalização nas ruas para verificar se a população estava fazendo o uso correto da máscara, alguns casos de desrespeito, foram emitidos Termos de Notificações.

- Fiscalização no comércio e serviços, verificando se estavam seguindo os protocolos sanitários de combate ao COVID-19, também em alguns casos foram emitidos Termos de Notificação.

GESTÃO DO SUS

Fortalecimento da gestão do SUS

- Criação da central de controle, avaliação, auditoria e monitoramento dos indicadores;
- Implantação em 100% Prontuário Eletrônico na atenção primária e especializada.

Índice de qualificação do funcionamento básico do Conselho Municipal de Saúde (CMS)

- Apoio a todos os conselheiros para a realização de capacitação;
- Garantir a análise do Plano de Saúde em vigor e se necessário realizar atualizações;
- Garantir a análise do relatório de gestão atual.
- Garantir a análise de prestação de contas da saúde, através da audiência pública quadrimestral.



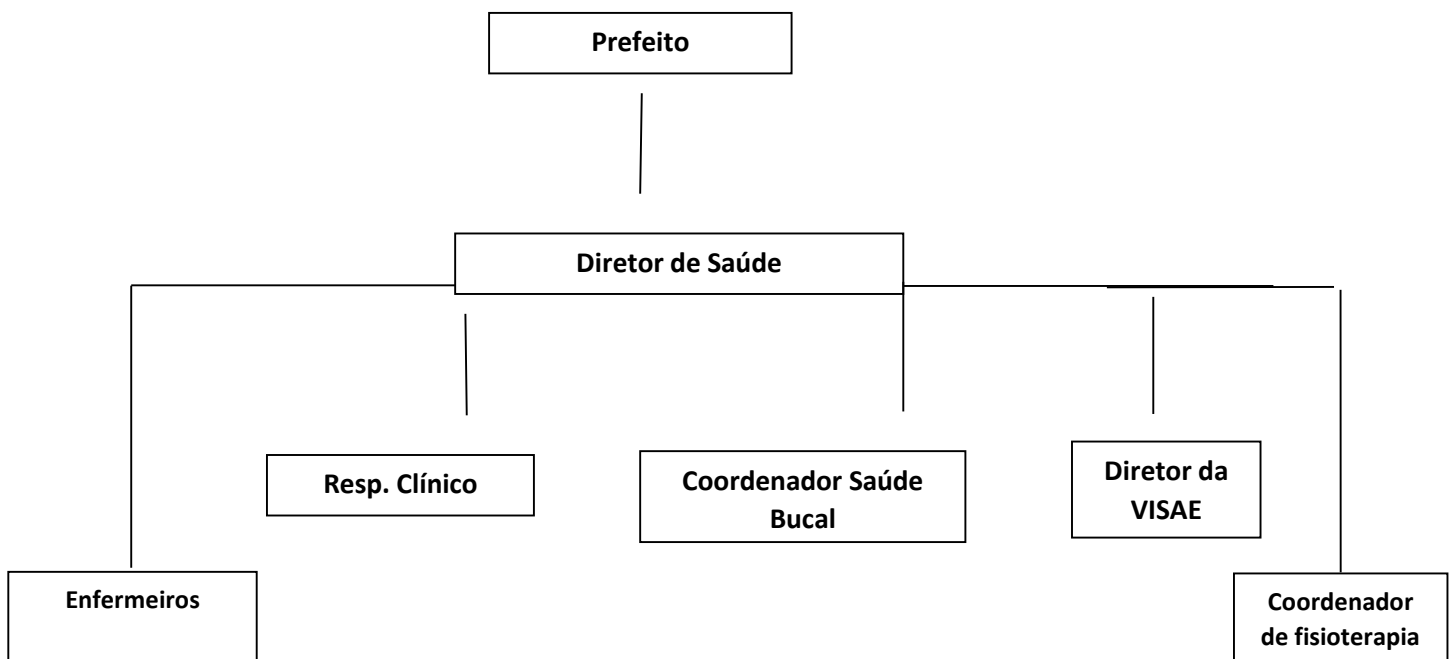
XII - ASPECTOS GERENCIAIS:

A Gerência do Sistema de Saúde é feita pela Diretoria Municipal de Saúde, através de um Diretor de Saúde, que atua na Direção e coordenação, auxiliado pelo Conselho Municipal de Saúde, e pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal.

A Diretoria Municipal atua no planejamento e programação das atividades Médicas, Odontológicas, de Saúde mental (Psicologia, Assistente Social), Fisioterápicas, campanhas de vacinação de adultos e crianças, e vacinação anti-rábica de animais, bem como, no acompanhamento e avaliação dessas atividades. Atua também na administração de pessoal, material e patrimônio, sistema de comunicação, transporte e serviços, manutenção e a aquisição de equipamentos.

Conta a Diretoria de Saúde com a colaboração de funcionários do setor Administrativo e do Setor de Enfermagem da UBS – Itatinga, para o desempenho das atividades inerentes a cada área.

HIERARQUIA DO QUADRO DA SAÚDE:





Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022 - 2025

1											
Objetivo											
2											
Meta / Indicador											
3											
Resumo da Diretriz											
DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária à Saúde.											
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a cobertura da atenção primária à saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Fortalecer o acesso da população na rede sus.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	72,44	2020	Percentual	80,00	Percentual	74,00	76,00	78,00	80,00
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde, assim melhorando a cobertura territorial.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Ampliar o número de ACS.	Melhorar a cobertura territorial.	2	2021	Número	10	Número	2	3	2	3
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar a cobertura de saúde bucal na atenção primária à saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Ampliar e fortalecer a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	33,33	2020	Percentual	60,00	Percentual	35,00	40,00	50,00	60,00
1.3.2	Ampliação de equipe de saúde bucal.	Ampliar o número de atendimento em saúde bucal na atenção primária à saúde.	2	2021	Número	4	Número	2	1	1	0
1.3.3	Manter a Adesão ao Programa Sorria SP	Manter as ações do Programa nas UBS e escolas de acordo com os parâmetros estabelecidos.	36.000,00	2020	Moeda	144.000,00	Moeda	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar a cobertura do Programa Bolsa Família com condicionalidades da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Ampliar a cobertura do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	76,41	2020	Percentual	77,00	Percentual	76,50	76,80	77,00	77,25

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantação de um Núcleo de Informática Responsável NIR.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Criar e ampliar o sistema de informática da rede SUS no município com a contratação de 01 Analista de Sistemas, 01 Técnico de Informática e 01 Digitador (Auxiliar Departamento).	Fortalecer e ampliar o gerenciamento e processamento de dados dos sistemas do Ministério da Saúde	1	2021	Número	3	Número	1	1	1	0

OBJETIVO Nº 1.6 - Manutenção do quadro funcional da área de enfermagem;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Contratação de profissionais de enfermagem para suprir a demanda nas USBS, conforme dimensionamento de enfermagem de cada unidade, sendo 02 enfermeiras (os), 04 técnicos de enfermagem; 02 médicos clínicos geral.	Ofertar qualidade na assistência ao usuário da rede SUS com ampliação do quadro funcional.	17	2021	Número	8	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 1.7 - Aquisição de EPis como toucas, luvas máscaras, álcool em gel.

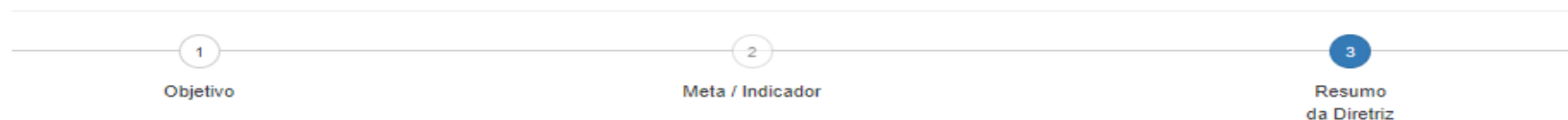
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.7.1	Realizar a aquisição dos EPis para os profissionais de saúde.	Assegurar a saúde dos funcionários através da aquisição de EPis.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer e discutir as políticas públicas de saúde, como a da mulher, da criança e adolescente, do idoso , deficiente e entre outras.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.8.1	Promover entre a intersetorialidade discussões para o fortalecimento das políticas públicas de saúde	Número de reuniões x número de ações para a população descrita.	0,00	2021	Percentual	50,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	50,00



Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022 - 2025



DIRETRIZ Nº 2 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 2.1 - Manter a adesão ao Programa Dose Certa em consonância com a Rename e Remume.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Realizar a adesão ao Programa Dose Certa se necessário.	Manter a adesão ao Programa Dose Certa até quando for necessário.	1	2021	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a assistência Farmacêutica no município de Itatinga/Sp.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Ampliar o quadro funcional de farmacêuticos.	Melhorar o atendimento à população no âmbito farmacêutico.	2	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
2.2.2	Promover capacitações para os profissionais do núcleo farmacêutico.	Número de cursos disponibilizados para o fortalecimento da assistência farmacêutica.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
2.2.3	Implantação da linha de cuidado farmacêutico.	Número de pacientes / consultas realizadas.	0,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
2.2.4	Ações para o uso racional de medicamentos com equipe multiprofissional	Realizar reuniões de equipe e realizar campanhas para o uso racional de medicamentos.	0	2021	Número	4	Número	1	1	1	1



Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022 - 2025

1											
Objetivo											
2											
Meta / Indicador											
3											
Resumo da Diretriz											
DIRETRIZ Nº 3 - Atenção Especializada e Média Alta Complexidade											
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o atendimento de fisioterapia com realização de concurso público.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Realizar concurso público para contratação do profissional Fisioterapeuta	Ampliação do atendimento dos pacientes referenciados.	2	2021	Número	2	Número	1	0	1	-
OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar o atendimento de fonoaudiologia.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Ampliar o atendimento de fonoaudiologia através de concurso público.	Ampliar o atendimento especializado em fonoaudiologia referenciado.	1	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
OBJETIVO Nº 3.3 - Contratação de 01 profissional Nutricionista.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Contratação de um profissional Nutricionista.	Acompanhar a situação nutricional dos pacientes encaminhados.	0	2021	Número	1	Número	0	1	0	0



OBJETIVO Nº 3.4 - Manter o repasse de recursos para o Hospital e pronto Socorro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Manter os recursos para manter a Entidade em atendimento.	Manter os atendimentos e procedimentos no Pronto Socorro e Hospital.	3.649.100,00	2021	Moeda	16.886.000,00	Moeda	4.100.000,00	4.170.000,00	4.244.000,00	4.372.000,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Contratação de 01 profissional médico geriatra.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

OBJETIVO Nº 3.6 - Manter as especialidades de Cardiologia, Ginecologia, Neurologia, Ortopedia, Pediatria, Psicologia, Psiquiatria e Urologia, se necessário a realização de concurso público para atender a demanda.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.6.1	Manter as especialidades na atenção primária devido as referências não suprir a demanda.	Fortalecer o atendimento especializado no âmbito municipal, visando atender a demanda reprimida.	8	2021	Número	8	Número	8	8	8	8

OBJETIVO Nº 3.7 - Suporte à pandemia Covid-19 e suas variantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.7.1	Recursos próprio destinado para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e suas variantes.	Recursos destinados ao enfrentamento da pandemia no âmbito municipal.	1.745.033,50	2021	Moeda	108.316,00	Moeda	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00



Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022 - 2025

1											
Objetivo											
2											
Meta / Indicador											
3											
Resumo da Diretriz											
DIRETRIZ Nº 4 - Investimentos											
OBJETIVO Nº 4.1 - Aquisição de Van para transporte de pacientes da Fisioterapia.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Adquirir um veículo adaptado para transporte dos pacientes.	Ofertar qualidade e segurança aos pacientes transportados.	0	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
OBJETIVO Nº 4.2 - Manutenção preventivas nas UBS e prédios públicos de saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Realizar conforme necessidade de manutenções prediais da Saúde.	Unidades Básicas de Saúde e demais prédios de saúde que necessitem de manutenções.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 4.3 - Construção de 01 (um) Centro de Especialidades.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Construir um espaço amplo, moderno e com acessibilidade para as especialidades no âmbito municipal.	Qualificar e ampliar o atendimento das especialidades em um novo prédio.	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
OBJETIVO Nº 4.4 - Aquisição de um veículo para a Diretoria de Vigilância em Saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.4.1	Adquirir um veículo para a Diretoria de Vigilância em Saúde, para transporte de vacinas e demais usos específicos desta Diretoria.	Agilidade e qualidade no transporte de vacinas, entre outros serviços necessários.	1	2021	Número	1	Número	1	0	0	0



DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde - Sanitária , Epiemiológica e Ambiental.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir a transmissão do SARSCOVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Orientar sempre a população na redução de transmissão da Covid-19 e suas variantes.	Realizar campanhas preventivas sobre os riscos de transmissão da Covid-19 e suas variantes, através de educação permanente, escolas, rádio, som de rua e redes sociais e TV.	20,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Fiscalizar 70% dos estabelecimentos de alto risco sanitário, conforme classificação da portaria CVS 01/2020 e suas atualizações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	realizar as fiscalizações de acordo com a classificação da portaria cvs nº 01/2020.	Número de inspeções realizadas (AR)/ nº de estabelecimentos cadastrados.	55,00	2020	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Manter as coletas de amostras de água, conforme pactuadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	Realizar a captação de amostras de águas, conforme pactuadas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	2020	Percentual	72,00	Percentual	70,50	71,00	71,50	72,00



OBJETIVO Nº 5.4 - Averiguação de Denúncias recebidas ou realizadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.4.1	Manter todas as denúncias recebidas e averiguadas pela Diretoria de Vigilância em Saúde.	Número de inspeções realizadas (DN)/ nº de denúncias recebidas x100	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.5 - Assessorar 100% dos serviços de saúde da pública para gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.5.1	Acompanhar o gerenciamento dos resíduos sólidos nos serviços de saúde.	Número de assessorias/ nº de solicitações UBS x100	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.6 - Monitorar mensalmente a cobertura vacinal, para menores de 02 anos, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.6.1	Intensificar na busca ativa de faltosos, ampliando a cobertura vacinal conforme preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2021	Percentual	75,00	Percentual	50,00	50,00	75,00	75,00



DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a Gestão Municipal de Saúde com Políticas de Gestão, Trabalho, Inserção de novas Tecnologias e Inovação do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso à atenção à saúde por meio de inovações tecnológicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Fortalecer em 100% das UBS o prontuário eletrônico.	Número de UBS com sistema de prontuário eletrônico implantada na atenção primária e especializada.	3	2021	Número	3	Número	1	1	1	0
6.1.2	Implantar o Serviço de teleterapia na Rede de atenção Psicossocial.	Serviço implantado na RAPS (rede de atenção primária à saúde)	0	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
6.1.3	Implantação da Ouvidoria SUS no município, fortalecendo os canais de comunicação com os usuários dos serviços de saúde.	Número de demandas concluídas.	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	-



6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE -ITATINGA



“A DEFESA DOS SUS PARA ALÉM DA PANDEMIA
- SUS PARA TODOS”

BEM VINDOS!

17/07/2021

A saúde é direito de todos e dever do Estado (Lei 8080 de 1990).



- As Conferências de Saúde foram previstas pela primeira vez na Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.



Quem pode participar?

- A Conferência é aberta a toda população de Itatinga, e podem participar todos segmentos da área de saúde previstos na Lei nº 8.142/90: Usuários, Trabalhadores e Gestores/Prestadores, bem como os demais movimentos e instituições da sociedade.

Objetivos:



- Avaliar a situação de **saúde** e propor diretrizes para a formulação da política de **saúde** nos três níveis de gestão.
- Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade
- Elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais,



Sobre a realização:



- O poder público tem adotado medidas para prevenção e contenção do novo coronavírus, respeitando as medidas sanitárias de orientações para o distanciamento social evitando aglomerações de pessoas. Em atendimento as determinações preconizadas e recomendações do Conselho Nacional de Saúde e Estadual SP de Saúde a 6ª Conferência Municipal de Saúde será remota garantindo a segurança dos munícipes.

Dos Instrumentos legais:



- Através da Resolução nº 009/2021 do CMS, que dispõe sobre a aprovação da realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- Resolução nº 010/2021 do CMS, que dispõe sobre a aprovação da Comissão da 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- Do Decreto Nº 2.977, de 16 de junho de 2021; que dispõe sobre a convocação para a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde;



Como ocorre?

- De 28 de junho à 08 de julho – estavam disponíveis urnas nas UBS e Pronto Socorro, para quem não tem acesso via e-mail;
- O Vitalis Laboratório aderiu a idéia com uma urna em seu estabelecimento;
- E-mail disponível do Conselho Municipal de Saúde no site da Prefeitura – cms@itatinga.sp.gov.br
- Dia 13 de julho – abertura das urnas e conferência do e-mail sobre as demandas;
- Dia 17 de julho – apresentação das propostas alocadas dentro dos eixos;

Quanto à participação da população:



- No e-mail não houve participação;
- Nas urnas tivemos as seguintes propostas: implantação de ESF; mais agentes comunitários de saúde, ações de palestras educativas ou multidisciplinares na atenção primária; contratação de fisioterapeuta hospitalar; contratação de mais profissionais técnicos de enfermagem para as UBS, aquisição de veículo especial com plataforma elevatória para a fisioterapia; possível implantação de hospital de campanha COVID; manter pelo menos uma UBS com horário estendido para atendimento COVID casos leves; pós-pandemia manter as UBS com horário estendido de atendimento, não sobrecarregando o Hospital;



Resumo das urnas com propostas ou sugestões:



Eixos sobre a Conferência:



• EIXO I - DESAFIOS DA SAÚDE NA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA E DEFESA DO SUS;

- como desafio foi realizar o rastreamento e o monitoramento dos casos; difícil entendimento por parte da população, conscientização de todos os segmentos da sociedade para o entendimento da pandemia;



Eixo II – Assistência à Saúde, Trabalhadores da Saúde e Financiamento da Saúde.



- Contratação de fisioterapeuta hospitalar; contratação de mais agentes comunitários de saúde, com maior redistribuição territorial para as UBS; Necessário que as esferas Federal e Estadual garantam os recursos para os financiamentos das ações e serviços de saúde, sejam na área de reabilitação ou demais procedimentos que competem não somente ao município

Eixo III – Saúde Mental na pandemia e pós-pandemia.



- Elaboração de projeto para implantação de Caps no município; Ampliação da rede de atenção psicossocial nas escolas e UBS, promovendo os processos de educação permanente sobre questões pertinentes ao cuidado desta população e aos trabalhadores dos serviços estratégicos; Elaborar um Plano de prevenção ao Suicídio em âmbito municipal;



ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL NA PANDEMIA!





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA





PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITATINGA/SP **INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.**

I – Introdução

Este documento apresenta o **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL** para a doença respiratória aguda pelo COVID-19, em consonância com o plano de contingência Estadual e Nacional que define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada esfera e nível de complexidade.

Apresenta os aspectos relacionados à gestão do surto implicando no estabelecimento de compromissos para a execução e acompanhamento de ações planejadas de resposta proporcional e restrita aos riscos.

II - Objetivo Geral:

Orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no município de Itatinga.

III - Objetivos Específicos:

- Atualizar os serviços de saúde com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais;
- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Evitar que os casos confirmados evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico referenciado;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associadas à doença;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

IV - Proposta:



Criação de um Grupo Técnico para articulação da Rede de Assistência municipal com objetivo estratégico de articular as operações e organização do atendimento no Plano Municipal em resposta às Emergências em Saúde Pública do COVID-19.

Este grupo irá definir dentro do município e suas pactuações já existentes, quais serão os pontos de referência, evitando trânsitos desnecessários das possíveis pessoas infectadas, otimizando os equipamentos de saúde visando a não superlotação principalmente no hospital e demais UBS.

Ficam definidas ações por tempo indeterminado:

- ❖ Horário estendido até às 20:00 nas UBS com pronto atendimento afim de aliviar a demanda do Pronto Socorro Municipal;
- ❖ Encerramento das atividades da Diretoria de Esportes por tempo indeterminado;
- ❖ Suspensão das atividades dos projetos sociais;
- ❖ Suspensão do atendimento do comércio conforme decreto Federal e Estadual, ficando autorizado somente os serviços essenciais;
- ❖ Suspensão das aulas da rede pública e privada;
- ❖ A vigilância sanitária juntamente com a Guarda Civil Municipal (GCM), realizará rondas pela cidade, com objetivo de orientação e conscientização da necessidade do isolamento domiciliar;
- ❖ A campanha de Influenza será realizada para o público de idosos em suas residências, afim de reduzir a aglomeração nas UBS e exposição desse grupo;
- ❖ Os atendimentos de enfermagem de nível médio serão realizados com horário agendado;
- ❖ Os curativos de pessoas idosas serão avaliados e os que forem possíveis serão realizados em sua residência;
- ❖ Haverá disponível dois contatos telefônicos para sanar as dúvidas da população;
- ❖ A Diretoria de Assistência Social viabilizará kits contendo álcool em gel, sabão e água sanitária para pessoas de Frente de Trabalho e do Cadastro Único;
- ❖ Propaganda de som em vias públicas semanalmente;



Comitê Municipal de Contingência para COVID 19:

Será composto pelos seguintes setores: Diretoria de Saúde, Coordenador de Saúde Bucal, Diretora Clínica, Coordenadora de UBS, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Pronto Socorro.

- 1. DIRETORIA DE SAÚDE:**
Carlos Ivan Manduca Ferreira
- 2. COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**
Lázaro José de Oliveira
- 3. DIRETORA CLÍNICA:**
Sônia Maria de Barros Lopes
- 4. COORDENADORA DE UBS:**
Paula Graziane Botta
- 5. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:**
Talita Cristina Ferreira
- 6. VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**
Sérgio Ricardo Blumer Bicicchi
- 7. PRONTO SOCORRO:**
Tamara Ferreira

NIVEIS DE RESPOSTA:

Este plano é composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do COVID-19 afetar o município e o impacto na saúde pública. Até o momento, fatos e conhecimentos sobre o COVID-19 disponíveis são limitados. O risco será avaliado e revisto periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.



Nível de resposta: Alerta

Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no município seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Nível de resposta: Perigo Iminente

Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública

Corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de COVID-19, no território municipal.

Até o momento em 31/03/2020 o município de Itatinga/SP não apresenta caso confirmado, nem caso suspeito.

O Plano de Contingência foi formulado segundo quatro eixos:

Eixo 1 – Vigilância em saúde

Eixo 2 – Diagnóstico laboratorial

Eixo 3 – Assistência à Saúde

Eixo 4 – Comunicação

EIXO 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Vigilância Epidemiológica

Doença respiratória aguda pelo COVID-19 (5;8;9)

CID 10: B34. 2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada

Objetivo Geral:

Orientar a população para os cuidados necessários, de acordo com os decretos vigentes em âmbito nacional, estadual e municipal, além da identificação, notificação, investigação e manejo oportuno de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão sustentada.

Objetivos Específicos:

- Atualizar periodicamente o SUS com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais;



- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;
- Evitar que os casos confirmados evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico referenciado;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;

1.1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2020 (COVID-19)

• **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1); OU

• **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias (figura 1). 2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

• **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo; gânglios linfáticos aumentados; diarreia; náusea; vômito; desidratação e inapetência.

1.2. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2020(COVID-19)

• **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável serão encaminhados via CROSS para coleta de exames no HC- UNESP;

• **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre ou pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

OBSERVAÇÕES:



- **FEBRE:** Considera-se febre aquela acima de 37,8°. ○ Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter Boletim Epidemiológico – COE COVID-19 – 04/03/2020, utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

- **CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

- **CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:**

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc. A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

Caso excluído de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

Transmissão local:

Confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local.



Os casos suspeitos de infecção por COVID-19 devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, à Diretoria Municipal de Saúde e ao GVE XVI – Botucatu pelo telefone (14) 38114608/38114604 e-mail gve-botucatu@saude.sp.gov.br

As informações devem ser inseridas no formulário FormSUScap COVID-19 ([http://bit.ly/ COVID-19](http://bit.ly/COVID-19)), e no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual>), utilizando CID10: B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada. Conforme orientação do novo Boletim da SVS/MS - Boletim Epidemiológico n 02, Fevereiro 2020, ao preencher o formulário eletrônico de notificação, a unidade de atendimento pública ou privada deverá baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para a autoridade local (vigilância epidemiológica municipal) que deverá imediatamente enviar para os respectivos GVEs de referência.

2. Vigilância Sanitária:

- Apoiar tecnicamente as equipes municipais de vigilância sanitária nas ações quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Elaborar material informativo para orientar as equipes municipais de vigilância sanitária no que se refere aos estabelecimentos regulados pela vigilância sanitária;
- Divulgar as orientações elaboradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Trabalhar de forma integrada com Vigilância Epidemiológica, IAL, DRS VI, Assistência à Saúde, Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde;
- Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da Anvisa.
- Mobilizar e orientar os estabelecimentos sujeitos a regulação sanitária para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Comunicação de risco;
- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população;
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19;
- Divulgação de informações do novo coronavírus nas ferramentas digitais utilizadas como comunicação junto as equipes da área de abrangência do GVS XV Bauru GVS XVI Botucatu;



- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19);
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- Adotar Medidas Administrativas derivadas do Poder de Polícia Administrativo quando forem constatadas irregularidades configuradas como infração sanitária definidas no Código Sanitário do Estado de São Paulo, ou em outros, diplomas legais vigentes.
- Avaliar sistematicamente os riscos através de monitoramento de informações para tomada de decisões e resposta frente ao cenário de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), na região do GVS XV Bauru e GVS XVI Botucatu;
- Emitir alertas para os serviços municipais de vigilância sanitária sobre a situação epidemiológica regional, com orientações para medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações;
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde nas questões afetas a vigilância sanitária;
- Medidas de controle de infecção orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), orientações da Anvisa, no link:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>
- www.cvs.saude.sp.gov.br – ALERTA CORONA VIRUS

EIXO 2 – DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

O município não é elegível para esse fim, portanto segue os protocolos de referência via CROSS para o HC-UNESP.



EIXO 3 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

É formada por 03 UBS, sendo 02 unidades com horário estendido até às 20:00 horas, e um Pronto Socorro, que é a porta de referência nos casos diagnosticados como suspeitas graves e encaminhados para o HC- UNESP via CROSS.

✓ Cenários da Rede de assistência na infecção pelo COVID-19

Cenário 1 – grau leve da infecção – utilizar a rede da APS

Todas as UBS deverão realizar o atendimento dos casos suspeitos pelo COVID-19 definindo normas e rotinas dentro do serviço de saúde delineando o caminho do paciente no serviço. Já na recepção oferecer máscara cirúrgica ao paciente sintomático e colocar máscara em si. Encaminhar o paciente para sala privativa apropriada e com ventilação para este atendimento. O profissional deve estar paramentado segundo as normas da Vigilância Sanitária e de EPI.

Notificar e fazer busca dos contatos. Acompanhar e monitorar o caso suspeito e aguardar resultado. Caso haja alguma intercorrência como piora dos sintomas, solicitar ao paciente que imediatamente avise via telefone a UBS/Pronto Socorro para medidas cabíveis no momento; e com a atualização do quadro clínico do paciente encaminhá-lo ao ponto de atenção adequado como os de emergência ambulatorial e atenção hospitalar definida.

As UBS farão diariamente um acompanhamento a definir pelo gestor municipal: remoto pelo WhatsApp ou telefone; visitas domiciliares com atenção especial aos idosos e portadores de comorbidades, aos idosos que moram sozinhos a atenção deverá ser redobrada.

Em caso de suspeita para Influenza não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu), conforme protocolo de tratamento da

Influenza:

http://pvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf

Cenário 2 – Casos em acompanhamento Hospitalar

Os casos suspeitos e confirmados com piora do quadro clínico ou mesmo pacientes com comorbidades, que advém das UBS/ PS deverá seguir o fluxo normal indo para os hospitais de referência regional; seguir protocolo de atendimento hospitalar com assistência nos leitos clínicos e UTI.

Cenário 3 – Casos com manifestação grave da doença que precisam de UTI e Isolamento



Nos casos graves confirmados de COVID-19, o atendimento será nos hospitais de referência com UTI.

EIXO 4 – COMUNICAÇÃO:

A Diretoria de Saúde através do Comitê Municipal, deverá informar ao setor de imprensa local (rede social, site da Prefeitura, Hospital, Conselho Municipal de Saúde) e demais órgãos, a situação atual do município.

Também há som de rua alertando a população para isolamento social, além das ações programadas pelo setor de saúde semanalmente.



**PLANO MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE DO
MUNICÍPIO DE ITATINGA
CIR POLO CUESTA
DRS VI BAURU
GVE XVI BOTUCATU
2020 – 2022**



1. INTRODUÇÃO

1 A hanseníase é uma doença multifatorial com componentes sociais e biológicos, que afetam os sistemas imunológico, dermatológico, neurológico e ortopédico e que pode levar a inúmeras deficiências físicas. A doença é causada pelo *Mycobacterium leprae*, um parasita intracelular obrigatório, que tem alta infectividade, baixa patogenicidade e virulência. O bacilo atinge as fibras do sistema nervoso periférico, podendo levar a fraqueza e paralisia muscular. As fibras autônomas acometidas levam a diminuição da produção das glândulas sebáceas e sudoríparas, podendo tornar a pele inelástica, seca, com a presença de anidrose ou hipoidrose e que, associada à alteração das fibras sensoriais ocasiona diminuição ou perda da sensação protetora, o que torna a pele vulnerável a fissuras, traumas e a riscos de ulceração, principalmente nos olhos, mãos, pernas e pés. Estes fatores se constituem a gênese das deformidades, desencadeadas, na maior parte das vezes, pelas úlceras mucosas, cutâneas e neurotróficas (Who, 2015).

2 A despeito da prevalência da hanseníase ter diminuído globalmente de cinco milhões em 1980 para duzentos mil em 2015, o Brasil nesse mesmo ano registrou 26.395 casos novos. Em 2016, a detecção nacional de casos novos foi de 25.218, em conjunto com a Índia e a Indonésia, que notificaram mais de 10.000 casos novos/ano. Esses três países representam 81,0% dos pacientes recém-diagnosticados e notificados no mundo. Mediante esses dados a hanseníase continua sendo uma doença de preocupação mundial. A diminuição da prevalência pode ser explicada em função da detecção precoce da doença e da implementação do tratamento com a multidrogaterapia desde a década de 1980 (Guimarães ET AL, 2019).

3 Com 25.218 notificações em 2016 e coeficiente de detecção de 12,2 casos/100.000 habitantes, o Brasil ocupou o segundo lugar em número de casos novos notificados no mundo (11,7% dos casos). Para o ano de 2017 foi observado um aumento no número de pessoas afetadas pela



doença no país, com registro de 26.875 casos novos. Portanto, a persistência da hanseníase no Brasil mantém o desafio para seu controle.

4 A hanseníase mantém-se como problema de saúde pública, mesmo tratando-se de uma doença curável e com meios para o diagnóstico precoce e tratamento medicamentoso eficaz e gratuito. O Brasil se enquadra em um grupo denominado “países prioritários globais” para o controle da doença. Composto por 22 países, esse grupo detectou 205.304 casos novos em 2016, correspondendo a 95% da carga global da doença. O fato de tratar-se de uma síndrome clínica dermatoneurológica, com potencial evolução para danos permanentes, reforça a elevada transcendência da hanseníase, inclusive por estar fortemente relacionada ao estigma (Who, 2016).

5 2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O povoado de São João Batista de Itatinga nasceu em 1884, quando José Pinto de Oliveira, Antônio Francisco da Silva, Cel. Eduardo Lopes de Oliveira, o Major João Pinto de Novais Belo e outros habitantes da região, pertencente ao Município de Avaré, erigiram uma capela mediante subscrição popular.

Em 1º de abril de 1891, foi criado o distrito de São João de Itatinga.

Em 24 de julho de 1896 foi elevada a categoria de Município, desmembrando-se do município de Avaré. A Câmara Municipal foi instalada em 15 de maio de 1898. Em 15 de outubro de 1925 foi criado o Distrito do Lobo. No século XX, com seu grande progresso trouxe-nos a simplificação das coisas, assim em 30 de novembro de 1938, Itatinga passou a ser a denominação definitiva do município pertencente à Comarca de Botucatu. A origem do nome se deve a uma formação rochosa de cor branca é monumento natural existente à leste da sede do município e ao qual os índios denominavam ITA-TINGA: "Pedra-Branca" na linguagem tupi-guarani.

Através do ato nº198/99 de 20 de julho de 1999, foi instalado o Foro Distrital de Itatinga em 24/07/1999.

A partir de 22 de Outubro de 2016 de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de Setembro de 2015, o Foro Distrital foi elevado à categoria de Comarca, ficando sob a Jurisdição da Região Administrativa de Bauru e subordinada à 23ª Circunscrição Judiciária de Botucatu.

3. DADOS POPULACIONAIS

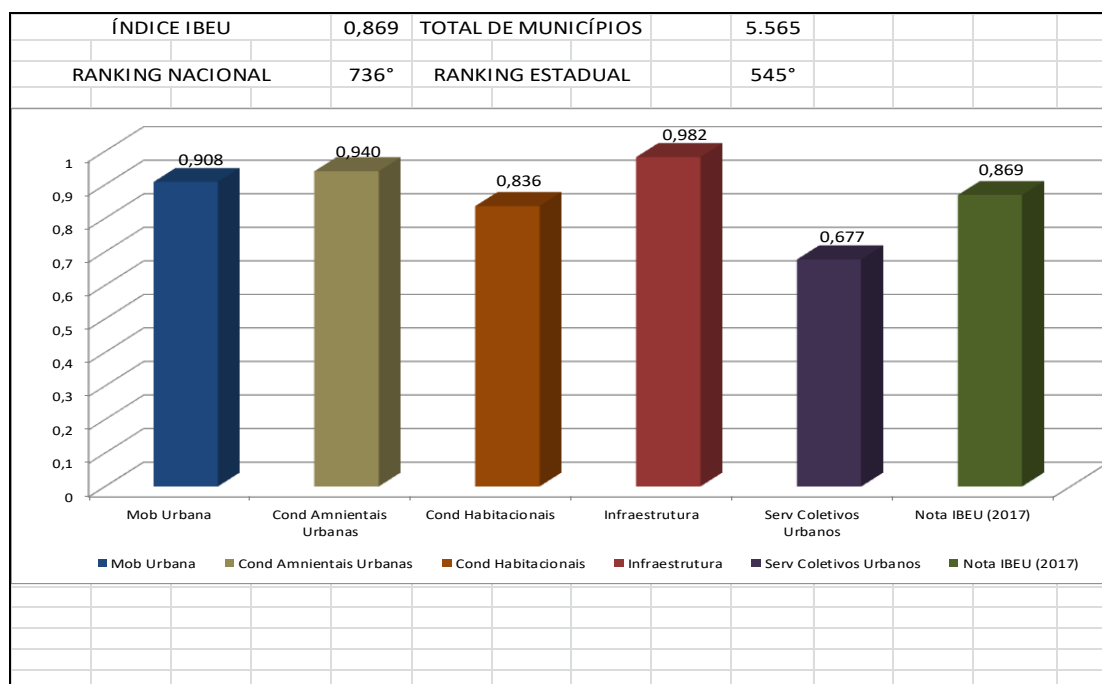


O Município conta com uma população de 20.158 habitantes (Estimativa 2017), sendo que desse total 84% habitantes residem na zona urbana e um colégio eleitoral de 14.320 eleitores. A sede do Município possui 5.481 prédios, existindo 95% de infraestrutura básica (água, esgoto e energia elétrica).

De acordo com o **Índice de Bem Estar Urbano (IBEU)**, o Município está classificado no ranking Nacional em **736º**, num total de **5.565** Municípios e no Ranking Estadual em **545º dos 645 Municípios** do Estado, com **Nota IBEU 0,869**, conforme dados abaixo:

Itens avaliados	Nota
Mobilidade Urbana	0,908
Condições ambientais urbanas	0,940
Condições Habitacionais	0,836
Infraestrutura	0,982
Serviços Coletivos Urbanos	0,869
Nota IBEU	0,869

Tabela 1- Índice de Bem Estar Urbano (IBEU)-Fonte IPEADATA





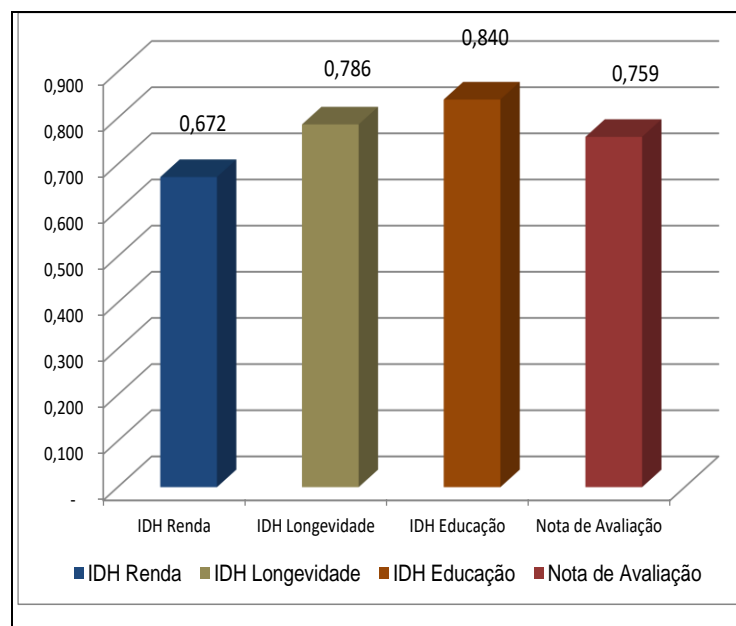
Com relação ao **IDH**, o Município de Itatinga tem como IDH-M (*) **0,759** (2015), considerado como **alto**, na classificação ocupando atualmente o **550º** lugar no ranking do Estado e **1.723º** no ranking nacional.

Tabela 2- IDH M Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2015

6 Fonte: IPEA

Itens avaliados	Nota atribuída
IDH- renda	0,672
IDH- Longevidade	0,786
IDH- Educação	0,840
Nota avaliação	0,759

IPEA: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA



4. LOCALIZAÇÃO



Localizada a uma distância de 221 km, da capital do Estado pela Rod. Pres. Castelo Branco (SP-280). “Pertence a Região Administrativa de Bauru, Região e Zona Fisiográfica de Botucatu na latitude Sul 23° 06’ 05” e longitude W.GR.48°36”58”. Possui uma área territorial de 982,2 Km², com aproximadamente 5Km² área urbana. A sede do Município está localizada a 826,2 metros de altitude, possuindo um clima ameno e seco com temperatura média de 19,2°C. O Município conta com os seguintes rios: Rio Novo, Rio das Pedras, Rio Bonito, Rio Tamanduá, Rio Pardo, Rio Santo Inácio, Rio dos Veados, Ribeirão do Meio, Rio Paranapanema e dezenas de rios de pequeno porte.

Figura 1- Limites e localização do Município de Itatinga

Fonte: IBGE



ITATINGA: LOCALIZAÇÃO E LIMITES

REGIÃO: BAURU – DR-6

ZONA FISIAGRÁFICA DE BOTUCATU

COORDENADAS: 23° 06’ 05” Sul e 48° 36’ 58” Oeste

LIMITES: Norte: Botucatu

Sul: Paranapanema e Angatuba

Oeste: Avaré

Leste: Pardinho e Bofete

5. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO



✓ ATENÇÃO BÁSICA- REDE ASSISTENCIAL

A Atenção Básica do Município de Itatinga é composta atualmente por 3 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS): A UBS “Prof. Dr. Fioravante Alonso Di Piero” localizada à Rua Franklin Gutierrez, nº 567 , com cobertura dos bairros: CDHU (Mário Covas), CDHU São João, Vila Nova Itatinga, Vila São Domingos, Vila União, Vila Presépio da Serra, Vila Pedra Branca, CDHU Vila Belém e parte do Centro ; UBS “Antonieta Siqueira de Almeida” localizada à Rua São Sebastião, nº 180, com cobertura dos bairros: Jardim Parente I,II,III; Cidade Serrana, Vila Prete, Nova América, CDHU Ferroviários, Residencial Nunes, Zona Rural, Vila Canaã e parte do Centro e “UBS Dr. Horácio Garcia de Freitas” (atualmente só com atendimento de especialidades para todo o município) , as quais atendem duas áreas delimitadas da cidade e funcionam das 7:00 às 17:00 horas.

6. SÉRIE HISTÓRICA DE 2013-2018

O município de Itatinga registrou um caso de hanseníase multibacilar no ano de 2016 (Fonte SINAN).

Diante do caso registrado no ano de 2016 obtemos os resultados:

- Coeficiente de detecção: $1/19.951 \times 100 = 5,01$;
- Coeficiente de prevalência: $1/19.951 = 0,51$;
- Avaliação de incapacidade: o município conseguiu avaliar em 100%;
- Avaliação de incapacidade física grau II: não houve incapacidade grau II;
- Avaliação de contatos: o município avaliou em 100% os contatos.

Diante das avaliações o município de Itatinga fica definido no grupo 2.4:



Grupo 2 – Municípios que apresentaram taxa de detecção <10 casos/100.000 habitantes

Subgrupo 4- Municípios que avaliaram mais que 75% dos casos quanto ao grau de incapacidade física no diagnóstico e que tiveram casos com grau 2 de incapacidade e que avaliaram menos que 80% dos contatos de casos novos.

7. OBJETIVO GERAL:

✓ PILAR 1- FORTALECER A GESTÃO DO PROGRAMA

- Objetivo específico 1: Assegurar compromisso político e recursos para os programas de hanseníase na esfera municipal.
- Ações:
 - Incluir a hanseníase no Plano Municipal de Saúde (Plano Municipal de saúde de 2021);
 - Elaborar o Plano Municipal de Hanseníase (outubro/novembro 2019);
 - Intensificar a descentralização das ações de hanseníase na Atenção Básica em Saúde: capacitar as equipes de atenção básica para o manejo clínico do paciente (treinamento para o ano de 2020);
 - Desenvolver e implementar estratégias de educação, comunicação e mobilização social: manter campanha anual de avaliação de escolares (anualmente- agosto).
- Objetivo específico 2: fortalecer interfaces e parcerias governamentais e não governamentais.
- Ações:
 - Pautar dentro das comissões intersetoriais do Conselho de Saúde (Vigilância em Saúde, Idoso, Pessoa com deficiência, entre outros) a temática da hanseníase: garantir espaço para orientação e divulgação de campanhas e outras atividades durante os grupos educativos existentes no município (anualmente durante a campanha- Janeiro);



- Elaborar diretrizes para subsidiar a construção de linha do cuidado da hanseníase: elaborar protocolo institucional para o atendimento da pessoa portadora da doença (previsto para 2020);
- Objetivos específico 3: fortalecer o sistema de vigilância e informação em saúde para monitoramento e avaliação do programa, inclusive sistemas de informação geográficas.
- Ações:
- Qualificar o sistema de informação em hanseníase, SINAN e formulários eletrônicos para o monitoramento dos casos de hanseníase e divulgar análises de informações (mensalmente);
 - Aprimorar a análise dos indicadores de hanseníase para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações (anualmente);
 - Implementar a investigação oportuna dos casos de: resistência, recidiva, menores de 15 anos e contatos, principalmente dos contatos domiciliares (no momento do diagnóstico).
- ✓ PILAR 2: INFRENTAMENTO DA HANSENÍASE E SUAS COMPLICAÇÕES
- Objetivo específico 1: reforçar a conscientização dos pacientes e da comunidade sobre a hanseníase.
- Ações:
- Promover estratégias para informação, educação e comunicação em saúde voltada ao enfrentamento da hanseníase como a produção de materiais informativos (álbum seriado, vídeos com



histórias de vida, spots publicitários para eventos em geral, e outros) (2020);

- Objetivo específico 2: promover a detecção precoce de casos de hanseníase.
- Ações:
 - Intensificar as ações de prevenção e tratamento para o controle da hanseníase (periodicamente);
 - Estruturar um programa de capacitação em serviço dos profissionais de saúde quanto ao diagnóstico e manejo clínico da hanseníase (treinamento durante o ano de 2020);
 - Estabelecer parcerias com empresas com o objetivo de pleitear apoio na busca ativa e detecção de casos: promover campanhas com empresas do município (periodicamente).
- Objetivo específico 3: Assegurar o início imediato, adesão e conclusão do tratamento.
- Ações:
 - Promover o modelo de atenção centrado no paciente equilibrando a adesão do paciente, o tratamento adequado das reações e neurite, incluindo o atendimento na rede de urgência: avaliar com periodicidade o paciente (sempre que necessário);
 - Viabilizar o acesso dos pacientes à assistência psicossocial: encaminhar o paciente para atendimento com Assistente Social da Saúde (sempre que necessário);
- Objetivo específico 4: Qualificar as ações de prevenção e manejo das incapacidades durante o tratamento.
- Ações:
 - Estruturar as ações de prevenção e tratamento das incapacidades durante o tratamento e pós-alta (realizado durante todo processo de tratamento é realizado o teste de sensibilidade e os encaminhamentos necessários diante dos resultados);



- Promover a investigação e o manejo das incapacidades de grau 1 e 2 em menores de 15 anos (sendo constatado incapacidade, o paciente será encaminhado para serviços especializado).
- Objetivo específico 5: Fortalecer a rede de laboratórios, incluindo a vigilância da resistência medicamentosa.
- Ações:
 - Ampliar a rede de laboratórios para hanseníase (o município tem o serviço contratado desde outubro/2019);
 - Promover material padronizado para realização de exames no atendimento integral ao paciente de hanseníase (o município já possui material disponível para o primeiro atendimento).
- ✓ PILAR 3: COMBATER A DISCRIMINAÇÃO E PROMOVER A INCLUSÃO
- Objetivo específico 1: Promover a inclusão social mediante abordagem de todas as formas de enfrentamento de estigma e da discriminação.
 - Utilizar e apoiar o uso de ferramentas que promovam o conhecimento e reflexão crítica do estigma (conscientizar as pessoas através dos grupos terapêuticos);
 - Capacitar profissionais de saúde para compreensão e o enfrentamento de discriminação (treinamento com profissional especializado durante o ano de 2020).

CONCLUSÕES

O Plano tem por objetivo:

- Promover o desenvolvimento de ações que favoreçam o diagnóstico precoce da doença.



- Assegurar que a atenção ao doente de hanseníase na rede básica de saúde seja respaldada por uma rede de referência e contrarreferência.
- Manter a vigilância dos serviços de saúde no município.
- Garantir o tratamento adequado ao paciente.
- Articular treinamento dos profissionais do SUS nas ações de diagnóstico e tratamento de casos e de educação em saúde, com ênfase no autocuidado, para o atendimento contínuo dos doentes na rede básica de saúde.
- Mobilizar a redução do estigma e discriminação contra as pessoas com hanseníase e suas famílias.

XVII - SISPACTO 2021:

Pactuação Interfederativa 2021

Status atual da Pactuação: Homologado pelo Gestor Estadual

[Gerar Pdf](#)
[Gerar CSV](#)
[Histórico](#)

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Ficha de Indicador	Série Históricas
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30	Número		
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Aplica 100	Percentual		
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	60,18	Percentual		
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50	Percentual		
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80	Percentual		
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	Percentual		
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária	Não se Aplica 	Número		
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	Número		
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número		
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70	Percentual		
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,70	Razão		
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,46	Razão		
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	56,22	Percentual		
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19	Percentual		
15	U	Taxa de mortalidade infantil	3	Número		
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número		
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	72,47	Percentual		
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75	Percentual		
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	30	Percentual		
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não se Aplica 	Percentual		
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Número		
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	Percentual		



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

XVIII - PPA 2022-2025 – LOA -2022 – DIRETORIA DE SAÚDE – DESPESA QUADRIÊNIO :

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	D.R.	Até julho 2020	Ago a Dez 2020	2020	ORÇAMENTO 2021	Até julho 2021	Previsto Ago a Dez 2021	Previsão 2021	2022	2023	2024	2025
27 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE		8.987.516,94	7.585.307,07	16.572.824,01	17.695.500,00	10.620.983,10	7.638.008,51	18.258.991,61	17.835.500,00	18.685.000,00	19.418.000,00	20.124.000,00
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		8.537.249,93	7.362.528,38	15.899.778,31	16.820.500,00	10.164.365,74	7.419.304,30	17.583.670,04	17.022.500,00	17.797.000,00	18.447.000,00	19.114.000,00
10 - Saúde		8.537.249,93	7.362.528,38	15.899.778,31	16.820.500,00	10.164.365,74	7.419.304,30	17.583.670,04	17.022.500,00	17.797.000,00	18.447.000,00	19.114.000,00
301 - Atenção Básica		6.339.032,53	5.706.074,29	12.045.106,82	11.139.500,00	6.031.524,26	4.366.929,34	10.398.453,60	10.982.500,00	11.657.000,00	12.246.000,00	12.812.000,00
0060 - Atendimento Integral à Saúde		6.339.032,53	5.706.074,29	12.045.106,82	11.139.500,00	6.031.524,26	4.366.929,34	10.398.453,60	10.982.500,00	11.657.000,00	12.246.000,00	12.812.000,00
1246 - REFORMAS E REPAROS EM UNIDADES DE SAUDE		24.055,79	-	172.665,79	10.000,00	7.824,40	-	7.824,40	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.00	24.055,79	-	24.055,79	10.000,00	7.824,40	-	7.824,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1283 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2096 - MANUTENÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.703.552,44	4.260.849,52	9.964.401,96	11.069.500,00	5.459.052,42	3.734.836,77	9.193.889,19	10.862.500,00	11.532.000,00	12.116.000,00	12.677.000,00
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01.310.00	-	-	-	25.500,00	-	-	-	25.500,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.00	2.688.052,14	1.608.420,87	4.296.473,01	5.103.500,00	2.550.529,18	1.526.132,73	4.076.661,91	5.000.000,00	5.475.000,00	5.896.000,00	6.300.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (ACS)	05.300.06	-	-	-	26.000,00	-	-	-	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.00	24.541,30	15.218,72	39.760,02	60.000,00	25.647,29	15.904,57	41.551,86	70.000,00	77.000,00	85.000,00	94.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.310.00	409.988,30	297.156,31	706.554,61	965.000,00	387.288,20	281.107,99	668.396,19	732.000,00	802.000,00	850.000,00	900.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.310.00	86.440,00	62.738,71	149.178,71	200.000,00	79.275,00	57.538,31	136.813,31	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.310.00	346.657,52	230.286,58	576.944,10	950.000,00	628.617,50	417.594,21	1.046.211,71	1.020.000,00	1.020.000,00	1.050.000,00	1.070.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (PAB ESTADUAL)	02.300.02	3.698,40	-	3.698,40	30.000,00	1.147,44	-	1.147,44	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (DOSE CERTA)	02.300.05	-	-	-	8.500,00	-	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (SORRRIA SP)	02.300.13	5.175,50	-	5.175,50	17.000,00	8.958,15	-	8.958,15	24.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (GLICEMIA)	02.300.32	-	-	-	4.000,00	-	-	-	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (QUALIS MAIS)	02.300.33	-	-	-	17.000,00	-	-	-	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (PAB FIXO)	05.300.09	57.217,20	161.637,30	218.854,50	270.000,00	166.515,36	170.402,14	336.917,50	200.000,00	206.000,00	213.000,00	220.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.310.00	628.769,66	457.891,33	1.086.660,99	180.000,00	237.221,80	172.752,94	409.974,74	420.000,00	433.000,00	446.000,00	460.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (PAB ESTADUAL)	02.300.02	-	29.917,90	29.917,90	30.000,00	-	-	-	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (SORRRIA SP)	02.300.13	600,00	-	600,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (PAB FIXO)	01.310.00	214.048,33	41.592,45	255.640,78	310.000,00	187.423,15	36.418,82	223.841,97	530.000,00	545.000,00	560.000,00	575.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.310.00	43.011,86	16.224,61	59.236,47	100.000,00	1.827,68	689,42	2.517,10	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.00	1.027.005,36	980.802,48	2.007.807,84	2.415.000,00	1.039.605,13	992.835,41	2.032.440,54	2.300.000,00	2.330.000,00	2.350.000,00	2.370.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (PAB ESTADUAL)	02.300.02	-	-	-	21.000,00	-	-	-	24.000,00	22.000,00	20.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SORRRIA SP)	02.300.13	7.233,36	7.233,36	7.233,36	17.000,00	-	-	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (PAB FIXO)	05.300.09	18.127,96	21.441,05	39.569,01	130.000,00	20.807,43	24.610,22	45.417,65	47.000,00	49.000,00	51.000,00	53.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.310.00	18.500,00	27.750,00	46.250,00	34.000,00	25.900,00	38.850,00	64.750,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.00	19.968,99	-	19.968,99	20.000,00	34.177,92	-	34.177,92	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PAB FIXO)	05.300.09	-	-	-	134.000,00	64.111,19	-	64.111,19	67.000,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00
2127 - COMBATE AO COVID-19		277.410,39	484.697,02	762.107,41	50.000,00	564.647,44	632.092,57	1.196.740,01	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.312.10	-	-	-	20.000,00	70.000,00	-	70.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.312.10	-	-	-	30.000,00	90.445,00	-	90.445,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.102.693,00	1.642.040,49	3.744.733,49	4.223.000,00	3.398.972,00	2.432.143,56	5.831.115,56	4.630.000,00	4.696.000,00	4.713.000,00	4.780.000,00
0060 - Atendimento Integral à Saúde		2.102.693,00	1.642.040,49	3.744.733,49	4.223.000,00	3.398.972,00	2.432.143,56	5.831.115,56	4.630.000,00	4.696.000,00	4.713.000,00	4.780.000,00
0017 - REPASSE AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA		1.857.000,00	1.484.375,49	3.341.375,49	3.700.000,00	3.178.241,00	2.290.497,06	5.468.738,06	4.100.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.00	1.857.000,00	1.484.375,49	3.341.375,49	3.700.000,00	3.178.241,00	2.290.497,06	5.468.738,06	4.000.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.312.10	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	50.000,00	-	-
2113 - MANUTENÇÃO GERAL DA UNIDADE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		245.693,00	157.665,00	403.358,00	523.000,00	220.731,00	141.646,50	362.377,50	530.000,00	546.000,00	563.000,00	580.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	05.300.08	-	-	-	70.000,00	-	-	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.300.08	245.693,00	157.665,00	403.358,00	453.000,00	220.731,00	141.646,50	362.377,50	520.000,00	535.000,00	551.000,00	567.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		95.524,40	14.413,60	109.938,00	1.458.000,00	733.869,48	620.231,39	1.354.106,87	1.410.000,00	1.444.000,00	1.488.000,00	1.522.000,00
0060 - Atendimento Integral à Saúde		95.524,40	14.413,60	109.938,00	1,458,000,00	733,869,48	620,231,39	1,354,106,87	1,410,000,00	1,444,000,00	1,488,000,00	1,522,000,00
2097 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		95.524,40	14.413,60	109.938,00	1,458,000,00	733,869,48	620,231,39	1,354,106,87	1,410,000,00	1,444,000,00	1,488,000,00	1,522,000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.310.00	-	-	-	1.320.000,00	600.037,61	600.037,61	1.200.075,22	1.300.000,00	1.330.000,00	1.370.000,00	1.400.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05.304.00	95.524,40	14.413,60	109.938,00	138.000,00	133.831,87	20.193,78	154.025,65	110.000,00	114.000,00	118.000,00	122.000,00
02 - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS		450.267,01	222.778,69	673.045,70	875.000,00	456.617,36	218.704,21	675.321,57	813.000,00	888.000,00	971.000,00	1.010.000,00
10 - Saúde		450.267,01	222.778,69	673.045,70	875.000,00	456.617,36	218.704,21	675.321,57	813.000,00	888.000,00	971.000,00	1.010.000,00
304 - Vigilância Sanitária		450.267,01	222.778,69	673.045,70	860.000,00	455.177,56	218.704,21	673.881,77	788.000,00	862.000,00	943.000,00	980.000,00
0061 - Gestão da Vigilância Sanitária		450.267,01	222.778,69	673.045,70	860.000,00	455.177,56	218.704,21	673.881,77	788.000,00	862.0		



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	D.R.	Até julho 2020	Ago a Dez 2020	2020	ORÇAMENTO 2021	Até julho 2021	Previsto Ago a Dez 2021	Previsão 2021	2022	2023	2024	2025
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.303.00	17.163,95	12.069,45	29.233,40	42.000,00	25.508,02	17.936,88	43.444,90	48.000,00	53.000,00	59.000,00	65.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.303.00	38.420,84	27.274,70	65.695,54	83.000,00	37.568,93	26.669,93	64.238,86	71.000,00	78.000,00	86.000,00	95.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.303.00	270,80	-	270,80	5.000,00	120,00	-	120,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.303.00	15.089,70	1.574,90	16.664,60	10.000,00	9.305,40	971,20	10.276,60	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (VIG EPIDEM)	05.300.04	-	4.755,38	4.755,38	21.000,00	1.746,10	-	1.746,10	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.303.00	40.587,60	29.334,20	69.921,80	50.000,00	37.573,04	27.155,46	64.728,50	67.000,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (VIG EPIDEM)	05.300.03	7.354,99	2.172,50	9.527,49	10.000,00	1.603,00	473,49	2.076,49	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.303.00	4.602,15	1.302,91	5.905,06	10.000,00	7.806,23	2.210,01	10.016,24	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2128 - CASTRAÇÃO DE ANIMAIS		2.205,20	5.030,00	7.235,20	2.000,00	-	-	-	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.303.00	433,20	-	433,20	1.000,00	-	-	-	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.303.00	1.772,00	5.030,00	6.802,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CONV. CASTRAMOVEL)	05.300.29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica		-	-	-	25.000,00	1.439,80	-	1.439,80	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
0062 - Ações de Combate a Endemias		-	-	-	25.000,00	1.439,80	-	1.439,80	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
2099 - PREVENÇÕES AS ENDEMIAS		-	-	-	25.000,00	1.439,80	-	1.439,80	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (VIG EPIDEM)	05.300.04	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.303.00	-	-	-	5.000,00	1.439,80	-	1.439,80	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00

CARLOS IVAN MANDUCA FERREIRA

DIRETOR GERAL DE SAÚDE

EDNA REGINA VICTOR

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALDO PAULO MARTIN

SECRETÁRIO EXECUTIVO